

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, ...18/06/2007.....

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



EDITAL N.º 192/2007

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 04/06/2007 e aprovada em 18/06/2007:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 04/06/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de Maio de 2007
- II - FINANCEIRO
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Contratação de Empréstimo a Medio/Longo prazo para Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2007 – Minuta de Contrato
 - 3. Serviço de Jantar volante – 11ª Conferência Porvoo Group
 - 4. Ajuste directo n.º230/2007 – serviço de transporte
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO
 - 1. 3ª Alteração às GOP e 5ª Alteração ao Orçamento para 2007 – conhecimento
- IV - PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL
 - 1. Assinatura da Revista Riscos / Inscrição na Associação
 - 2. Plano Operacional Municipal – Coimbra 2007
- V - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL
 - 1. Feira Medieval de Coimbra 2007 – Parceria com INATEL e ADDAC – apoio
 - 2. Alterações às Grandes Opções do Plano - Associação de Comércio dos Mercados de Coimbra - apoio
- VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
 - 1. CIGAR – Comparative International Accounting Research – apoio
 - 2. V Torneio de Futebol Veterano “Júlio Ramos” – apoio
- VII - APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolo de Delegação de Competências/2006 – Proposta de Alteração da Junta de Freguesia de Torres do Mondego
2. Requalificação do Largo 25 de Abril e fonte na Rua Central em Souselas
3. Assaltos no Jardim-de-infância do Ingote

VIII- CENTRO HISTÓRICO

1. Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás nº 83 a 85 e Rua Joaquim António de Aguiar nº 9 e 13 – 2ª fase
2. Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar nº 21 a 25
3. Reabilitação da Muralha da Cidade adjacente à Couraça de Lisboa, Cerca de Coimbra - Porta de Belcouce – Conservação de Paramentos – Conta Final “provisória” assinada
4. Concurso Público para a Empreitada: “Reconstrução e Construção de Edifício – Rua Velha 7-9 / Travessa da Rua Velha 11-19 - Centro de Noite “Telha Amiga” - 2.ª Fase - Proposta de Adjudicação
5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma designada pela letra “J” e correspondente ao 1º andar esquerdo do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.º 1, freguesia de Sé Nova

IX - PLANEAMENTO

1. Desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno na Rua João Cabreira / Largo das Olarias
2. Estudo Urbanístico para a Zona de Almas de Freire
3. Circular Externa de Coimbra/ 3º troço, com início ao Km 1+ 525 – Aquisição de terreno – Parcela 41
4. Multi 16 – Sociedade Imobiliária SA – planta cadastral das áreas de cedência

X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. CoimbraShopping, Centro Comercial, SA – ocupação de espaço público / exposição – Av. Mendes Silva, 251 – Regº nº 5388/2007 e nº 5390/2007 – conhecimento
2. Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, SA – junção de elementos/ licenciamento da operação de loteamento – Estação Velha – Terreno C – Regº nº 14782/2006
3. António Raimundo da Cruz Fernandes – aditamento/alterações – Qta. das Preguiçosas – Lordemão – Regº nº 966/2007
4. Sérgio Cunha Velho de Sousa – projectos de especialidades/infra-estruturas – Mainça – Regº nº 104178/2006
5. Sociedade de Construções Silobrol Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Urbanização do Casal da Eira – Calhabé Lote 10 – Procº nº 610/2001
6. Sociedade de Construções Silobrol Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Urbanização do Casal da Eira – Calhabé Lote 11 – Procº nº 611/2001
7. Silvires – Construções Residenciais Lda. – prorrogação do alvará de loteamento – Rua Lourenço Chaves de Almeida – Regº nº 3024/2007
8. Joaquim Antunes dos Santos, Construções SA – alterações/caução/aditamento – Qta. das Lágrimas – Regº nº 5150/2007, nº 105583/2007 e nº 5150/2007
9. Pedro & Rita Arquitectos Lda. – recepção provisória referente a obras de urbanização do loteamento nº 543/2005 – S. Simão – Pedrulha – Regº nº 27/2006/106289
10. Telmo Simão Marques- Construções SA- alterações ao alvará de loteamento nº 568-Entre Vinhas – Taveiro – Regº nº 104.085/06, nº 105.421/06, nº 2.068/07, nº 1.649/07 e nº 3.301/07
11. Tamonte – EDP – parecer infra-estruturas eléctricas – alvará de loteamento nº 129/92 – Malheiros – Regº nº 103077/2006
12. José Ferreira de Oliveira Pereira – recepção provisória de obras de urbanização e emissão de autorização de utilização – Cimo de S.Martinho do Bispo – Regº nº 4800/2007 e nº 4797/07
13. Terpred – Investimentos Imobiliários SA – projecto de alterações de loteamento em Valouro – Eiras – Regº nº 105947/2006
14. Júlia Simões Garcia Lopes e outros – processo de loteamento em Oureças – Eiras – Regº nº 4792/07
15. Espaço Urbano – Investimentos Imobiliários SA – aditamento ao projecto viário – alvará nº 472 – Alto da Relvinha – Regº nº 39915/2007
16. Urbe Panorâmica Imobiliária Lda. – pedido de licenciamento de loteamento em S. Martinho de Árvore- Regº nº 5907/2007
17. Furtado & Caetano, Lda. – aditamento /alterações – Urbanização da Volta da Guarda Inglesa – Regº nº 940/2007
18. Nogueira Matos Lda. – Exposição – Rua das Parreiras – Regº nº 105849/2006 – documentos enviados aquando da reunião de Câmara de 21/05/2007

19. Associação Regional de Coimbra de Testemunhas de Jeová – Av. Dias da Silva, 53 – Projecto de Arranjos Exteriores – Regº nº 104875/06; Regº nº 105157/06; Regº nº 15559/07; Regº nº 16349/2007

XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Colocação de Lombas Redutoras de Velocidade associadas a passadeiras, na Estrada de Coselhas, junto à FUCOLI
2. Ligação Casais de Vera Cruz / Cemitério de Andorinha – recepção provisória
3. Construção do Refeitório da Escola do 1º CEB da Pedrulha – revisão de preços definitiva
4. Remodelação e Ampliação da Escola do 1º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo – construção do refeitório/situação dos trabalhos
5. Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores – 2º pedido de prorrogação de prazo

XII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

1. Confederação Nacional de Agricultura - CNA

XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Escola Secundária D. Dinis – transporte
2. EB 2,3 de Taveiro – transporte
3. EB 2,3 Inês de Castro – transporte
4. Escola do 1º CEB de Almalaguês – transporte
5. Escola do 1º CEB de Sta. Apolónia – transporte
6. Feira Social da Mobilidade e Acessibilidade
7. Sem Abrigo – Proposta de Pagamento de transporte
8. Escolas do 1º CEB de Vendas de Ceira, Torre de Bera, Almalaguês, Torres do Mondego, Castelo Viegas, Pereiros, Rio de Galinhas e Carpinteiros – transporte
9. Escola do 1º CEB de Castelo Viegas e de Pereiros – transporte
10. Jardins-de-infância de Almedina e S. Bartolomeu – transporte
11. Escola Secundária de Jaime Cortesão – transporte
12. Concerto Didáctico – transporte de alunos de Escolas de 1º CEB

XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. II Torneio Agrários Seven's – Rugby Seven's Seniores Masculino – apoio
2. 29º Grande Prémio Abimota – apoio
3. Ajuste Directo nº 228/07 – Secção de Basquetebol da AAC, Secção de Patinagem da AAC e Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – transporte
4. I Torneio Inter-Distrital de Minibasquete da AAC – cedência do Pavilhão Multidesportos à AAC – Secção de Basquetebol – isenção de taxas
5. Sarau de Fim de Ano – cedência do Pavilhão Multidesportos à AAC – Secção de Ginástica – isenção de taxas
6. Open de Coimbra Seniores, Open de Coimbra Esperanças e Campeonato Nacional Universitário – cedência do Pavilhão Multidesportos à ADJC – isenção de taxas
7. Sport Club Conimbricense – transporte
8. Olivais Futebol Clube, Associação de Futebol de Coimbra e Associação de Voleibol de Coimbra – transporte
9. Torneio de Futebol Infantil de Futsal – cedência do Pavilhão Multidesportos à Associação Integrar – isenção de taxas
10. Proposta de tarifas de utilização dos Ginásios 1,2 e 3 do Pavilhão Multidesportos

XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro – Pagamento da Quota 2006

XVI- HABITAÇÃO

1. Joaquim da Fonseca Maia – Rendas em dívida de habitação Municipal e resolução de Contrato – Bairro da Relvinha, Bl. A – R/C – Dto.
2. Paulo da Costa Ferreira – Rendas em dívida de habitação Municipal e resolução de Contrato – Bairro da Relvinha, Bl. A – 2º Dto.
3. Conceção – Construção do Novo Bairro da Misericórdia – resposta ao Tribunal de Contas
4. Insalubridade no quintal envolvente à habitação sita na Travessa do Espírito Santo nº 2 – Posse Administrativa
5. Demolição de habitação Municipal sita na Rua Cidade de Fez – Monte Formoso
6. Décio Brites Agostinho Cardoso – realojamento provisório na casa nº 7 sita no Parque de Nómadas
7. Ordem de Execução de Obras de Conservação – ratificação
8. Vistoria do âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

9. Processos para conhecimento

XVII - CULTURA

1. Reunião Ordinária da Comissão de Toponímia de 15/05/07 – ratificação
2. Estabelecimento Prisional de Coimbra – transporte
3. Junta de Freguesia de Souselas – transporte
4. Reitoria de Nossa Senhora de Fátima – transporte

XVIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. 2ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2007

XIX- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Ediliber- Editora de Publicações, Lda. – prorrogação de prazo – Parque Empresarial de Eiras - Lote 3
2. Lusitaniagás – Venda de acções

XX – (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Vitor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs
 Luís Malheiro Vilar
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças e coadjuvado por Maria Gabriela Neves Mendes.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Tomada de posse administrativa

O Sr. Vereador informou que a tomada de posse administrativa de uma casa na Rua da Bica, Beco da Serena (Tovim), já deliberada, teria lugar e que o auto de posse administrativa seria feito no dia seguinte, dando lugar imediatamente aos trabalhos de demolição. Disse que aquela é uma empreitada de alguma dimensão, que exige uma intervenção criteriosa e bastante cuidadosa.

2. Conclusões da viagem a Praga

Tendo estado, nos dias anteriores, em viagem de trabalho a Praga, quis apresentar as conclusões relativas ao Projecto financiado pelo Programa Equal “Educação e Emprego para População Cigana”. Informou que esteve presente na capital da República Checa uma delegação muito interessante em representação de Coimbra, que envolveu sete dos dez parceiros do projecto, num total de 10 pessoas, incluindo o Presidente da Associação Cigana e um monitor cigano. Disse que há diferenças no Programa Equal de uns países para os outros, pelo que o projecto, em Portugal, termina agora mas noutros locais/parceiros prolonga-se por mais um ano. Os resultados obtidos foram, em seu entender, bastante satisfatórios, o que lhe permitiu equacionar, em reunião tida nessa manhã com um representante do Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI), a possibilidade de realizar em Coimbra um Festival de Promoção

da Cultura Cigana. Isto sem querer imitar o evento a que assistiu em Praga – a IX edição de um Festival Centro-europeu que dura seis dias e no qual participam milhares de pessoas de toda a zona centro da Europa. A sua ideia seria um festival à escala da realidade portuguesa e suas possibilidades. Acrescentou que o representante do ACIDI com quem esteve reunido, Dr. Pascoal, mostrou interesse em vir a apoiar uma iniciativa deste tipo, de âmbito nacional, que pensa poder ser realizada em 2008 em Coimbra. E solicitou a opinião e o apoio do Sr. Presidente e do Sr. Vereador da Cultura para que esta realização possa ser levada por diante, afirmando Coimbra no todo nacional.

3. Pintura de fachadas

Em reunião anterior do Executivo havia sugerido a colaboração com a Brigada Ligeira de Intervenção (BLI) no sentido de se proceder à pintura do muro do Quartel de Santana, do lado da Alameda Júlio Henriques (ao Jardim Botânico). Frisou que a BLI está sempre predisposta a colaborar em iniciativas da Autarquia e/ou outros acontecimentos na cidade. E deu como exemplo a tragédia dos incêndios de 20 de Agosto de 2005 e várias outras cooperações ao nível cultural e desportivo. Disse que o pedido feito à Câmara não era para pintar, já que têm mão-de-obra, mas sim ajudar no fornecimento dos materiais (cal ou tinta). Propôs ainda que se estendesse essa cooperação ao Estabelecimento Prisional.

4. Encerramento de escolas no concelho

O Sr. Vereador disse que se tem apercebido da realização de sessões de persuasão para o encerramento de escolas no concelho de Coimbra. Lembrou o que havia dito há algumas reuniões atrás: que o Ministério da Educação teria sinalizado 20 escolas e três jardins-de-infância para fechar. Mencionou as notícias lidas há dias atrás sobre as escolas da freguesia de S. Silvestre e questionou o Sr. Presidente sobre se a Câmara teria alterado o posicionamento político nesta matéria, dada a participação do Dr. Oliveira Alves, Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, numa dessas sessões de persuasão de pais e alunos de Zouparria e de Quimbres, a convencê-los das vantagens do encerramento dessas escolas. Reafirmou que a sua opinião, independentemente da Carta Educativa, não é “estanque e absoluta” no sentido de que nada deve fechar em caso algum. A questão, disse, é que se trata de um conjunto de escolas sinalizadas em que é altamente duvidoso que não haja população em idade escolar nas próprias localidades. O encerramento não é, neste caso, acompanhado de um estudo que diga o que seria necessário para dotar essas escolas dos meios indispensáveis a que prossigam as suas missões. Terminou dizendo aguardar um estudo comparativo, da Câmara ou da DREC, sobre o investimento que seria necessário fazer nestas escolas para que elas tivessem os alunos que deviam ter e para que os pais não tivessem de os deslocar para outros estabelecimentos de ensino.

5. Comissão de Acompanhamento das Obras do Hospital Pediátrico

Lembrou que, em recente reunião, propôs a reactivação da Comissão de Acompanhamento das obras do Hospital Pediátrico e que, a esse respeito, o Sr. Presidente havia feito declarações na comunicação social. Acrescentou que o assunto tinha igualmente merecido destaque na última Assembleia Municipal e, nesse sentido, gostaria de saber o ponto da situação.

6. Emparcelamento de prédios na Baixa

Em reunião anterior, a Câmara aprovou o emparcelamento de três edifícios na Rua do Moreno. Na altura, o Sr. Vereador elogiou a exemplaridade da actuação dos proprietários, que emparcelaram os seus três edifícios contíguos com vista a um ganho de espaço, criando uma única caixa de escadas e podendo promover, assim, habitação. Informou, a este respeito, que foi abordado por um dos proprietários que se mostra consternado com as elevadas taxas urbanísticas que lhe foram aplicadas, na ordem dos 20.000 euros, relativos a este processo em concreto. Solicitou, sobre isto, esclarecimentos ao Sr. Vice-presidente, questionando se a Câmara não tem previstos incentivos a este tipo de actuações.

7. Exonerações nos SMTUC

Recebeu, a 16 de Maio, uma exposição relativa à exoneração de dois motoristas dos SMTUC. Sabendo que há elementos novos quanto a este assunto, já deliberado pela Câmara, questionou o Sr. Presidente sobre o mesmo e disse que se associava ao pedido de reagendamento, por considerar existirem elementos que podem obrigar, pelo menos, a uma reflexão da Câmara relativamente a esta exoneração.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Exonerações nos SMTUC

Quanto ao último assunto abordado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse dele ter conhecimento e aguardar que o Sr. Presidente o reagende para então se pronunciar, adiantando, no entanto, não perceber bem quais os motivos subjacentes ao despedimento.

2. Pedidos de apresentação de despesas

Lamentou que os pedidos que fez na última reunião não tivessem ainda sido atendidos: nem o pedido feito ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro relativo às despesas com habitação social (rendas desde 2002 até à data), nem o efectuado ao Sr. Vereador Marcelo Nuno sobre os pagamentos relativos ao empréstimo contraído devido à reconstrução do Estádio Cidade de Coimbra em 2002, e afirmou que iria formular tais pedidos por escrito, através de requerimento, ao abrigo do Estatuto da Oposição. Se, ainda assim, não obtiver resposta, anunciou que fará uma queixa à IGAT.

3. Acessos pedonais ao Fórum Coimbra

Disse que, visitando a margem esquerda, verificou que a suposta centralidade que o Fórum Coimbra traria a Santa Clara é uma ilusão: a construção do centro comercial não trouxe qualquer benefício àquela zona da cidade. Quem lá vai não gasta um cêntimo em Santa Clara. Vai direitinho ao Fórum e sai direitinho para a margem direita, através da Ponte Europa. A este respeito, criticou veementemente os acessos pedonais ao Fórum Coimbra e apelou ao Sr. Vice-presidente para que visse o estado dos passeios e das protecções dos peões. Disse que aquela não é certamente uma via rápida e nem sequer está classificada como tal. As pessoas idosas não têm condições para se deslocarem a pé àquele centro comercial.

4. Acessos em Banhos Secos

Outra questão levantada tem mais a ver com uma crítica ao Instituto de Estradas de Portugal (IEP), anunciou, acrescentando, no entanto, que também é criticável a Câmara Municipal de Coimbra não acompanhar as obras. Apelidou a situação de Banhos Secos de escandalosa e terceiro-mundista. Nesse sentido, afirmou que o Sr. Vice-presidente, ainda que a obra não seja responsabilidade da Autarquia, tem de tomar uma posição firme e obrigar o IEP a dar explicações. Isto porque, em seu entender, a Câmara Municipal de Coimbra não tem que aceitar tudo o que os sucessivos governos lhe querem dar, tem que saber estar atenta e reivindicar o melhor para os seus municípios.

5. Novo Aeroporto da OTA

A respeito deste assunto, o Sr. Vereador leu a seguinte declaração para a acta:

“A DEFESA DO NOVO AEROPORTO NA OTA – AS OBRAS EM COIMBRA

Os políticos em Coimbra, mais concretamente o Dr. Carlos Encarnação e o PSD/Coimbra, mantêm o silêncio cúmplice em relação a questões estruturais para a Região Centro e para Coimbra.

Fazem-no com um calculismo político – partidário confrangedor. O maior exemplo deste silêncio cúmplice é o caso do novo aeroporto localizado na OTA. A esmagadora maioria dos políticos em Coimbra e mesmo de cidadãos independentes compreendem a importância para a Região Centro do novo aeroporto que é necessário construir, ou seja a norte de Lisboa, por diversas ordens de razão.

Portugal tem 3 aeroportos internacionais (Lisboa, Porto e Faro) e após discussão da construção de um novo que já dura há 30 anos, nada justifica que fosse a sul de Lisboa. Depois, porque não é uma decisão exclusiva deste governo, uma vez que as Governos anteriores do PSD também defenderam esta solução. Se todos temos boa memória, chegou a existir uma comissão pró – OTA. Por último a região Centro ficaria excluída no transporte de futuro quer para o Turismo quer em termos empresariais, se a localização não fosse esta.

Não quero deixar de registar com agrado que muitos Autarcas do PSD da Região Centro continuam a defender esta solução da OTA: Isabel Damasceno (Leiria); Duarte Silva (Figueira da Foz), etc. E é por isso que concluo que Carlos Encarnação (PSD) e Presidente da Câmara de Coimbra, cuja capitalidade regional deveria defender, renega a essa nobre atitude e prefere, a troco não sabemos de quê, manter um silêncio cúmplice.

Percebo que, não se querendo recandidatar à Câmara, esteja a fazer o jogo político -partidário do PSD para que a Europa lhe sorria, para regressar ao Parlamento a Lisboa, enfim algo que o afaste dos tormentos municipais, dos quais é único responsável, tanto mais que com a sua maneira de estar na política, secou tudo à sua volta no PSD.

Ao fim de 6,5 anos de mandato já não pode continuar com o choradinho da pesada herança socialista. Agora chegou-lhe a veia de atacar o Governo do PS. Sim, digo agora, porque no seu mandato teve 3 anos do Governo do PSD. Mas, mesmo assim, vamos falar com verdade dos últimos 6,5 anos:

- Não tem qualquer obra de raiz feita com projecto e execução da Câmara Municipal;
- Inaugurou a Circular Externa que já tinha projecto em execução do executivo socialista anterior;
- A Ponte da Europa, obra da Administração Central e que também já vinha do executivo socialista anterior;
- O Parque Verde do Mondego, POLIS, também da Administração Central e que também já vinha do executivo socialista anterior;
- Está a concluir o saneamento na zona Norte do Concelho que também já vinha do executivo socialista anterior;

- Inaugurou a Oficina Municipal de Teatro que foi negociada, projectada e executada pelo executivo socialista anterior;
- A variante da Ponte da Portela à Ponte Europa da Administração Central;
- O Estádio Cidade de Coimbra que não queria e, depois inaugurou-o 3 vezes;
- A Ponte Pedonal, também da Administração Central;
- O Pátio da Inquisição que vinha do executivo socialista anterior
- Coimbra Capital Nacional da Cultura do executivo Socialista anterior.

Enfim, o PSD e o Dr. Carlos Encarnação, queixam-se agora do Governo, mas mantiveram um ruidoso silêncio durante os anos de 2002, 2003 e 2004 em que os Governos eram do PSD e do CDS.

Em vez de quererem manter a capitalidade de Coimbra na Região Centro, estão mais preocupados com as lutas partidárias (também internas), tendo em vista o ano de 2009.

Mas, não quero nem vou esquecer de referir a falta de empenho político em relação à habitação social e ao preço da habitação em Coimbra, onde a Câmara deveria ter tido um papel regulador. Como também não quero deixar passar em claro a falta de investimentos nas nossas Freguesias e nas nossas Colectividades; culturais, desportivas recreativas e outras.

Por muito que o Presidente da Câmara queira atribuir Culpas a terceiros não pode deixar de chamar a si a responsabilidade do marasmo em que Coimbra caiu nos 6,5 anos. Basta pegarmos no livrinho que lhe serviu de campanha eleitoral, Freguesia por Freguesia e rapidamente verificamos que nada foi feito.

Sei que uma mentira repetidamente anunciada pode parecer verdade, mas o PS não deixará embalar-se em demagogia e politiquice barata, para branquear a falta de protagonismo do Presidente da Câmara de Coimbra quer nos Governos do PSD quer, agora no Governo do PS, até porque as restrições ao endividamento das Autarquias vêm do tempo da ex-Ministra das Finanças, Dra. Manuela Ferreira Leite.

Os Conimbricenses não votaram no PSD para se andar a lastimar, mas para cumprir o ser programa de acção e para cumprir as suas promessas eleitorais.

É preciso falar verdade às populações para credibilizar a classe política e o próprio regime democrático.”

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Geminações

O Sr. Vereador criticou uma notícia veiculada pelo Jornal de Notícias (JN) no dia anterior à reunião, relativa às geminações que Coimbra tem com várias cidades de todo o mundo, considerando-a amputada e depreciativa. Esclareceu que o jornalista do JN, “em tom de gozo”, afirmou que as geminações se limitavam a uns cartões que o Vereador da Cultura receberia pelo Natal, uma ida dos Saltimbancos de Sobral de Ceira a Fez e uma viagem do Sr. Presidente a Santos. E passou a sintetizar o que havia dito na referida entrevista, nomeadamente que o intercâmbio com as cidades geminadas com Coimbra tem sido frutuoso, dando como exemplo diversas iniciativas em que teve já oportunidade de participar e/ou organizar enquanto Vereador da Cultura, tanto em Coimbra como no Mindelo, Poitiers, Pádua, Aix-en-Provence, Santa Clara da Califórnia, Ilha de Moçambique, Halle, Salamanca, Santiago de Compostela e Fez, entre outras.

2. BLI e Penitenciária

Em complemento do que havia sido dito pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, afirmou que a cooperação da Câmara com a BLI e com a Penitenciária, ao nível da Cultura, tem sido excepcional. E deu como exemplo o lançamento de um livro de âmbito militar decorrido na Casa Municipal da Cultura há pouco tempo e os Encontros Mágicos, que todos os anos fazem apresentações na Penitenciária.

3. Comemorações do centenário do nascimento de Monsenhor Nunes Pereira

O Sr. Vereador disse que as comemorações da efeméride em epígrafe estão a decorrer da melhor forma e informou o Executivo de que na 6.ª feira, dia 1, houve missa em todos os concelhos por onde Monsenhor Nunes Pereira passou, bem como várias actividades culturais. Lamentou, no entanto, que o concurso de ideias para o monumento a edificar, apesar de amplamente publicitado, tenha tido apenas um projecto candidato, que o júri rejeitou. Nessa reunião, o Júri, constituído pela Autarquia, pela UC – Faculdade de Arquitectura, Museu Machado de Castro, Delegação Regional da Cultura e Inatel, decidiu formular um convite ao Núcleo de Arquitectos da Região Centro para levar o projecto por diante. Nesse sentido, o Arquitecto Florindo reuniu já com o Sr. Vice-presidente, tendo ficado decidido que o monumento ficaria localizado numa rotunda junto da Casa Branca. Frisou uma vez mais a estranheza que a falta de concorrentes lhe causou, até porque aquando do concurso para o monumento a Miguel Torga, concorreram 33 artistas, um deles italiano. O Sr. Vereador atribuiu este resultado ao desconhecimento reinante sobre a obra de monsenhor Nunes Pereira.

4. Memorial à Irmã Lúcia

A

Elogiou o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Arqueologia, Divisão de Museologia e DOGIM, bem como da Junta de Freguesia da Sé Nova, que, conjuntamente, tornaram possível o Memorial à Irmã Lúcia e a manutenção da ligação do nome de Lúcia à cidade de Coimbra.

5. Informações várias

Decorreram, na Cerca de S. Bernardo, duas apresentações de “Felizmente há Luar!”, de Stau Monteiro, ambas com casa cheia; o CoimbraFashion começa a adquirir contornos de evento nacional e de afirmação, no mundo da Moda; o Dia Mundial da Criança foi comemorado da melhor forma, com o Parque Verde, Pavilhão de Portugal, Baixa e Portugal dos Pequenitos repletos de milhares de crianças que se juntaram para festejar a efeméride através das várias iniciativas da Câmara e da Fundação Bissaya Barreto.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Eventos Desportivos

O Sr. Vereador fez referência a vários eventos desportivos decorridos no concelho nos dias anteriores: sábado, 26 de Maio, realizou-se em Coimbra a final da Taça de Portugal em Râguebi, uma organização conjunta da Câmara Municipal e da Federação Portuguesa de Râguebi; no mesmo dia, teve lugar o Estágio Nacional de Aikido no Pavilhão Multidesportos; a Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra foi campeã nacional de masters, com grande diferença de pontuação em relação às restantes equipas. Sobre este último assunto, destacou três nadadores: Luís Lopes da Conceição e João Teixeira, que competiram, respectivamente, com 82 e 70 anos, e a Eng.^a Teresa Oliveira, funcionária da Câmara Municipal de Coimbra, que estabeleceu, no seu escalão, quatro máximos nacionais; informou ainda o Executivo sobre a realização, no fim-de-semana anterior, do Estágio Nacional de Kendo, no Pavilhão Multidesportos, bem como o Open de Esperanças e o Campeonato Nacional Universitário de Judo; o Pavilhão Multidesportos acolhe também, regularmente, os treinos e estágios da Selecção Angolana de Futsal; no dia anterior à reunião foi inaugurada, na Praça da República, a Feira da Solidariedade, uma organização da AAC; a AAC voltou a sagrar-se campeã nacional universitária de futsal; Fórum “A Qualidade do Campeonato de Futebol Profissional Português”, organizado pela Divisão de Desporto da CMC, que contará com a participação de conhecidos treinadores portugueses; convidou os Srs. Vereadores a participarem nas comemorações do Dia Internacional do Ambiente, que se realizariam no dia seguinte no Pavilhão Centro de Portugal.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Feira Sem Regras

O Sr. Vereador disse que o Sr. Vereador Mário Nunes olvidou, na sua intervenção, uma realização cultural importante decorrida na Margem Esquerda: a Feira sem Regras, sobre a qual solicitou ao Sr. Vice-presidente que se pronunciasse, nomeadamente acerca dos aspectos negativos que ambos verificaram no decurso da iniciativa e que justificam, em sua opinião, uma intervenção séria por parte da Câmara Municipal de Coimbra e do Governo naquela área.

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. Taxas urbanísticas

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que a aplicação das taxas urbanísticas no processo de licenciamento na Rua do Moreno e eventual redução das mesmas tem de seguir os mecanismos previstos no Regulamento em vigor. Neste caso concreto, não chegou a ser requerida redução de taxas mas, ainda assim, é possível, através dos art. 158º e n.º 4 do art. 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação configurar a possibilidade de “redução de taxas no Centro Histórico ou aquelas que sejam abrangidas por projectos urbanísticos definidos como estratégicos ou como zona de reconversão”. Em síntese, disse que há condições para se equacionar uma redução, mas tem que haver um pedido por parte dos proprietários.

2. Margem Esquerda

Em resposta às preocupações dos Srs. Vereadores Luís Vilar e Álvaro Seco com vários problemas na margem esquerda, afirmou que a demora na execução das obras no IC2 está, naturalmente, a ser acompanhada pela Autarquia e é preocupante. Tem havido contacto periódico com o Instituto de Estradas de Portugal (IEP) e o Sr. Vice-presidente considera muito difícil de aceitar estes atrasos. Disse que o IEP podia e devia estar a fazer muito mais e é isto que a Câmara lhe tem dito, tendo, inclusivamente, o Instituto pedido ajuda à Câmara para resolver algumas situações. E esclareceu que na zona de Banhos Secos, concretamente, a situação está a ser dificultada por um proprietário, cujo

impedimento de acesso pela sua propriedade não tem permitido que os trabalhos decorram com maior celeridade; relativamente à circulação pedonal na zona do Polis naquela margem, referiu que algumas dificuldades têm a ver com um processo de obras particulares que vinha naquele dia à Câmara. Nesse sentido, frisou que é necessário garantir que as obras particulares decorram de forma cuidadosa e com respeito, para que, rapidamente, se garantam as condições finais normais e, enquanto estas não estão criadas, haja segurança na circulação. Acrescentou que a Fiscalização da Autarquia tem vindo, nos últimos tempos, a percorrer aquela zona da Guarda Inglesa, constatando-se ser este o principal problema. Relativamente a um dos proprietários, o Sr. Vice-presidente disse mesmo que já lhe pediu que viesse falar com ele próprio com vista ao alcance da melhor solução. Disse que, a respeito destas obras particulares, há muitas vezes arrastamentos intoleráveis e aspectos que são do mero bom senso. E deu um exemplo: enquanto as restantes obras taparam a zona de intervenção deixando 1,5m de passeio, houve uma que pura e simplesmente tapou todo o passeio; a Feira sem Regras foi, em seu entender, uma experiência bem sucedida que atingiu os objectivos a que obedecia a sua realização. A parceria entre a Associação dos Amigos da Margem Esquerda, a Junta de Freguesia de Santa Clara e a Câmara Municipal de Coimbra foi bastante profícua nesta organização. E passou a explicar o funcionamento da própria feira, dizendo que ali não estavam feirantes profissionais mas pessoas que venderam aquilo que tinham no sótão, na garagem, aquilo que produzem, etc. Um aspecto muito interessante é que cada pessoa que se inscreveu assumiu, por escrito, o respeito por aquela zona e cuidado a ter com o espaço, quer na protecção dos materiais, quer na limpeza. Lamentou que, nesta 1.ª Feira sem Regras, não estivesse ainda a funcionar a passeadeira com semáforos, que já está determinado que se fará.

3. Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho

Disse que, no dia 21 de Maio, o Executivo deliberou vários aspectos relativos ao assunto em epígrafe mas se esqueceu de indicar o representante da Câmara Municipal de Coimbra no júri do concurso, pelo que propôs o nome do Arq.º José Luís Fernandes, que tem vindo a acompanhar o processo desde o início. Sugeriu ainda que esta proposta fosse votada no momento certo daquela reunião.

4. Plano Estratégico

Informou que a data da reunião extraordinária para discussão do assunto em epígrafe se mantinha – 11 de Junho, mas que as datas dos fóruns de discussão teriam de sofrer alterações porque no dia 20 havia uma total indisponibilidade por parte do Sr. Vice-presidente. Propôs que estes se realizassem a 21 e 27 de Junho, na Casa Municipal da Cultura, e não a 20 e 27, como inicialmente previsto. Acrescentou que no *sítio* da Câmara Municipal de Coimbra na Internet pode ser consultada muita informação de suporte importante nesta matéria, nomeadamente: Plano Director Municipal (desenvolvimentos, estudos, propostas); Atlas de Coimbra (informação estatística e mapas); Plano Estratégico (caderno de encargos e concurso, bem como documentos de calendarização e diagnóstico). Essa consulta e participação é, em seu entender, o primeiro fórum de discussão do Plano Estratégico. A Internet permite, acrescentou, que todas as pessoas possam participar e dar contributos de forma alargada.

5. Memorial a Irmã Lúcia – Caminhos de Fátima

Fez uma sugestão: que um dos Caminhos de Fátima passe pelo Carmelo de Santa Teresa, local onde os peregrinos receberiam não só informação sobre aquele local mas também sobre o Convento da Rainha Santa Isabel e outros aspectos da história de Coimbra.

6. Reestruturações ministeriais

A este respeito, disse que o Governo deveria ter em conta, nas diversas reestruturações de Ministérios em curso, a capacidade de Coimbra acolher determinado tipo de serviços, “que não há razão nenhuma evidente para que se mantenham em Lisboa”. Defendeu que há, com certeza, entidades e serviços que devem ser relocados em Coimbra, tendo em conta a sua situação geográfica (e não só) centralizadora e as valências historicamente conhecidas. Ou seja, entende que não é necessário o Plano Estratégico para defender que, por exemplo, na área da Saúde, é imprescindível que haja um reforço e não um retirar de competências e desinvestimento, reforçando-se o investimento em Lisboa. Da mesma forma que é desta opinião relativamente à área da Saúde, é-o para áreas como a Justiça, Gestão do Território ou Logística. Terminou dizendo não querer, com isto, antecipar opiniões sobre a discussão do Plano Estratégico mas reafirmar uma ideia face à profusão de diplomas que têm vindo a ser publicados.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Encontro Autárquico do PSD

Disse que, após ouvir as intervenções do Sr. Vereador Mário Nunes e do Sr. Vice-presidente, que passaram em revista um conjunto de iniciativas culturais, não podia deixar de dizer que estes se esqueceram de mencionar o Encontro

Autárquico do Partido Social Democrata “Ao Serviço de Coimbra”, realizado nesse fim-de-semana. Disse ter-se tratado de um evento com características mais próximas das culturais e religiosas do que propriamente políticas, dada a profissão de fé feita pelos presentes, que pareciam iniciar uma longa caminhada para a penitência.

2. Visita a obras municipais

Lembrou o desafio que havia feito há tempos de utilizar o dinheiro das suas senhas de presença nas reuniões do Executivo para pagar um autocarro para visitar as obras municipais em curso no concelho e, em particular, na cidade. Reafirmou a intenção, dada a sua curiosidade saber/ver quais as obras da iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra. Disse que nessa viagem aproveitaria para mostrar as obras da responsabilidade do Governo que decorrem em Coimbra. E deu como exemplos o Hospital Pediátrico e o Polis, em contraponto com a ausência de obras estruturantes levadas a cabo pela Autarquia.

3. Coimbra Inovação Parque

Prosseguindo o seu discurso sobre obras em curso no concelho, disse que mesmo uma obra estruturante e importante como a do Coimbra Inovação Parque parece estar “a cair no esquecimento”. Admitiu que esta (obra) talvez ande mais rápido, dada a iniciativa dos privados, que hoje detêm o controlo da sociedade. Acrescentou não saber o resultado da suposta reunião que houve entre a Câmara e o Conselho de Administração da Coimbra Inovação Parque, relativa à reposição ou não do posicionamento da CMC no capital social. Concluiu dizendo que actualmente vê a Câmara Municipal de Coimbra como um entrave ao desenvolvimento e não como uma força activa e mobilizadora desse desenvolvimento.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. BragaParques

Disse que a sua intervenção era baseada na acta da reunião de 19/03/07, especificamente no que à BragaParques diz respeito. Nessa altura, explicitou, ficou definido que “o Sr. Presidente sugeriu como metodologia que o Sr. Vice-presidente reúna com a BragaParques para verificar quais os montantes das avenças e dos preços similares em relação aos outros parques de estacionamento e que se arranje uma forma clara e evidente de fazer com que aquilo que foi objecto de deliberação da Câmara – isenção do IMI, tenha transparência concreta nos preços praticados pelo BragaParques em relação aos vários interessados – residentes, comerciantes – ficando assim a responsabilidade atribuída”. O Sr. Vereador lembrou que este é um processo que tem cerca de nove meses e que é fundamental que haja definições claras em relação a esta situação. Afirmou querer ver este assunto esclarecido na próxima reunião, sob pena de fazer uma proposta à Câmara de perda do interesse público municipal deste parque de estacionamento BragaParques.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Pintura de fachadas

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que a Câmara tem procurado diversas parcerias com instituições para proceder à recuperação de edifícios da dimensão da BLI ou da Penitenciária. O problema é que, normalmente, a quantidade de tinta ou cal exigidas para espaços daquele tamanho supera as existências na CMC, previstas para o programa “Coimbra com Mais Encanto”. O que se tem tentado é ampliar algumas parcerias com entidades privadas para, ao abrigo do mecenato, obter a contribuição destas. Defendeu que se deve dar sempre prioridade às iniciativas de particulares que queiram recuperar as suas casas porque o “Coimbra com Mais Encanto” significa um investimento muito grande por parte dos particulares: não se trata apenas da pintura da fachada, é um conjunto de obras de recuperação avultadas e caras. Quando, pelo contrário, falamos de instituições públicas (como as duas referidas), o Sr. Presidente entende que se deve tentar ajudar o mais possível mas tentando que a outra parte, a da instituição pública, também contribua de alguma forma.

A este respeito, confessou-se bastante desgostoso com a forma como algumas pessoas tratam os espaços públicos recuperados, nomeadamente com os graffities e outro tipo de escrita/actos de vandalismo praticados. E deu como exemplo a intervenção recente na Couraça da Estrela, que permitiu reabilitar as ruínas e que, em qualquer parte do mundo, é considerado um belíssimo trabalho de recuperação. Informou que também ali já há inscrições nas paredes, bem como no Parque de Santa Cruz, Faculdade de Psicologia ou na Rua Padre António Vieira. O mesmo acontece com alguns investimentos privados: várias casas recuperadas na Alta estão já graffitadas.

2. Encerramento de escolas

Reafirmou ter uma questão com a DREC e com o Ministério da Educação relativa à sua visão das escolas de Coimbra. Reafirmou que o fecho das escolas só se compreenderá se as próprias juntas de freguesia concordarem e se se entender

que, por razões educativas absolutamente evidentes, as escolas não têm o n.º de alunos suficiente para poderem funcionar. Repetiu não ser adepto do encerramento pelo encerramento, da criação de Centros Educativos “porque é moda”, da tentativa de concentrar as crianças em grandes estabelecimentos “para as adaptar à modernidade”, da tentativa de trazer para dentro do miolo urbano pessoas que podem estar fora dele. Entende que se deve manter as pessoas nas suas raízes e cultivá-las: “cultivar a razão de ser da sua ligação à terra”. Informou que teve uma reunião marcada a este respeito com o Dr. Mário Nogueira a que, por razões de saúde, se viu obrigado a faltar mas que espera que aconteça ainda nessa semana. Pediu ao Prof. Pais Antunes que fizesse a resposta da Autarquia à DREC em relação à Carta Educativa mas este, por razões que se prendem com obrigações académicas, ainda não o pôde fazer. Informou que convocará o Conselho Municipal da Educação para discutirem o assunto e assegurou ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que a sua posição não se alterou em nada. Disse continuar sem respostas, por parte da DREC, a várias questões colocadas. Mesmo que esta diga que há escolas secundárias capazes de absorver algum excesso de escolas do ensino básico, o Sr. Presidente disse não ter conseguido, até à data, uma resposta conclusiva sobre em que escolas isso pode suceder. Neste sentido, disse que as escolas secundárias entendem que têm projectos educativos próprios e opõem-se a qualquer norma de execução da DREC em relação a essa questão.

3. Comissão de Acompanhamento das Obras do Hospital Pediátrico

Disse que a Comissão em epígrafe está criada no seio da Assembleia Municipal e que sabe que esta iria ter ou já terá tido por aqueles dias uma reunião com o presidente da ARS para ser informada sobre o ponto da situação.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse que, após ouvir a intervenção do Sr. Presidente, se via obrigado a deixar claro que não há nenhuma alteração ao projecto do Hospital Pediátrico. Neste momento, a obra, que foi adjudicada por 37 milhões de euros, tem já facturados 9,7 milhões de euros. É um processo que está a decorrer com toda a normalidade, afirmou, acrescentando desejar que haja uma aceleração do mesmo durante o próximo ano.

Sobre o IC2, entre Coimbra e Leiria – de que muito se fala mas do qual ninguém elaborou projecto, afirmou –, disse que todos têm consciência de que tem de ser corrigido: melhorado em alguns troços e fazer troços novos. Informou ter conhecimento de que não há projecto e que só agora se começaram a realizar as expropriações. Quanto à variante Sul de que falaram alguns dos Srs. Vereadores, disse que está inscrito em PIDAC, pelo que se fará proximamente e o que a CMC deve, em seu entender, fazer é entrar em contacto com o IEP para lançar a obra.

4. Obras em curso

O Sr. Presidente afirmou que há muitas obras que Coimbra não pode fazer por causa do Governo e isso não é, como entendem alguns, uma queixa, é uma constatação. E deu exemplos: antes da queda do Governo de Santana Lopes a Câmara Municipal de Coimbra tinha acertados todos os pormenores com a REFER sobre a forma como se realizaria a obra de revitalização da Estação Coimbra B, nomeadamente a circulação entre as duas estações, a forma programada no tempo como as obras iriam decorrer, etc. Há três anos que está tudo feito e não pode deixar de estranhar que ninguém lhe diga quando é que a obra é adjudicada ou não. Todo o modelo económico de utilização das mais-valias resultantes dos terrenos entre as duas estações estava definido com a Refer, o projecto do arquitecto Busquet para a entrada norte de Coimbra foi aprovado pelas duas partes e, agora, há três anos que nada acontece.

Relativamente ao IC2, outra obra fundamental para Coimbra, disse que não pode a Autarquia realizar as intervenções complementares/posteriores fundamentais naquela área sem que o Governo termine a intervenção.

Quanto ao Programa Polis, reafirmou o que tem dito sempre: não faz sentido um investimento avultado do programa Polis e da Câmara (porque o investimento não é só do Polis) em relação a projectos e a expropriações sem que o programa tenha fim, isto é, sem os 40 milhões de euros que faltam serem investidos em Coimbra. Esta situação, explicou, faz com que o Estado paralise obras da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra e do programa Polis.

Referiu igualmente o Conservatório de Música e Dança, para dizer que a Autarquia e o Ministério da Educação se comprometeram a financiar o projecto a meias (que já está feito) e o Ministério, nesta altura, ainda continua a discutir pormenores do ante-projecto sem ter aprovado nem o ante-projecto, nem o projecto, nem o projecto definitivo do Conservatório.

Concluiu dizendo que, face ao exposto, tem razões para acusar o actual Governo de negligência para com Coimbra, até porque, em comparação, tem de ser justo e dizer que, em relação aos anteriores Governos, tudo aquilo que solicitou quanto ao início de obras, conclusão de outras já iniciadas ou adjudicação de intervenções fundamentais para Coimbra, foi atendido. Quando não houve dinheiro para fazer alguma obra, acrescentou, assumiram a sua responsabilidade e disseram isso mesmo. “O que eu não quero é que me enganem”, rematou, afirmando que a questão fundamental são os compromissos assumidos, que se transmitem obrigatoriamente de Governo para Governo e de Câmara para Câmara e que têm de ser cumpridos. É, em seu entender, uma questão de boa fé, esta da assunção de compromissos.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que o Sr. Presidente não se pode queixar dos atrasos da obra do IC2, necessários até pela construção do Fórum, porque a Câmara não cumpriu o que tinha de cumprir. Acrescentou que pelo menos este Governo inscreveu a obra em PIDAC, “coisa que os seus Governos não fizeram”, acusou. Quanto ao Pediátrico,

defendeu que este não deveria beneficiar apenas de verbas do PIDAC mas também do Orçamento Geral do Estado, para que “em vez de andar a 60% pudesse andar a 100%”.

Disse ainda que o Sr. Presidente não fez campanha político-partidária nos autocarros dos SMTUC em 2002, 2003 e 2004, contra os governos do PSD, e agora faz.

5. Exonerações nos SMTUC

O Sr. Presidente disse não ter conhecimento da questão levantada pelos Srs. Vereadores Gouveia Monteiro e Luís Vilar, pelo que não iria pronunciar-se. Acrescentou apenas que o processo, que não está na sua posse, certamente está no Gabinete Jurídico, que foi este que concluiu daquela forma, após análise do mesmo, e que foi com base nisso que a Câmara deliberou – fundamentando a sua decisão no parecer jurídico.

6. Coimbra I Parque

Relembrou a sua posição em relação a este assunto – a Câmara manteria a maioria do capital social mas pediu um parecer sobre dois aspectos fundamentais do que aconteceu até agora. Informou os Srs. Vereadores de que acabara de receber esse parecer, do qual iria dar conhecimento ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Coimbra I Parque e restantes elementos do Conselho de Administração. Seguir-se-á uma reunião com estes após a qual o Sr. Presidente informará a Câmara do que se irá passar.

7. Miguel Torga

Sublinhou uma iniciativa de cidadãos, encabeçada pelo Dr. José Augusto Coimbra, de celebração de Miguel Torga, que teve lugar na semana anterior e que culminou com a apresentação de um livro de obras plásticas deste artista, ilustrado com obras literárias de vários autores convidados, livro esse baseado n’ “Os Bichos”. Disse ainda que o autor, no final da sessão de apresentação da obra literária, cedeu os direitos de edição à Câmara Municipal de Coimbra, sem qualquer encargo.

8. Geminções

Informou o Executivo que iria a Lund, Suécia, na semana seguinte para participar num colóquio sobre universidades e cidades históricas da Europa que reúne 26 universidades e cidades europeias. A Universidade de Coimbra estará representada pela Prof. Paula Santana e a Câmara Municipal de Coimbra por ele próprio. Ambos apresentarão breves comunicações no evento. Simultaneamente, explicou, por razões históricas mas também por pressão do Sr. Embaixador de Portugal na Suécia (que é natural de Coimbra), vai ser feita a geminação entre as duas cidades, que faz, em seu entender, todo o sentido, até porque Lund pertence ao mesmo grupo de universidades históricas da Europa que Coimbra. Anunciou, a este respeito, que há um novo pedido de geminação, com Bolonha, que não poderá recusar e que surgiu através do Prof. Manuel Porto. Em seu entender, a grande questão é saber como dizer não, se é que isso é possível, a alguns pedidos de geminação. Admitiu que nem todas as geminações venham a ter continuidade no tempo mas muitas delas são “meros gestos simbólicos de aproximação” que depois se traduzem em iniciativas várias da sociedade civil.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Festival de Promoção da Cultura Cigana

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** questionou se o silêncio, quer do Sr. Presidente quer do Sr. Vereador Mário Nunes, relativamente à sua proposta de realização de um festival de promoção da cultura cigana significava anuência, uma vez que, caso a resposta seja afirmativa, terá de fazer diligências no sentido de tornar realidade tal ideia.

Quanto ao Pediátrico, entende que há que tomar uma posição firme de pressão porque se é como diz o Sr. Vereador Vítor Batista – se o que está facturado são 26,2% – algo vai mal e é necessário trabalhar cumprindo um calendário, seja ele qual for: “não é possível que uma das maiores obras de sempre do Governo da República em Coimbra esteja sem calendário”. Nesse sentido, e mediante o resultado da reunião entre a Comissão de Acompanhamento e a ARSC, entende que a Câmara e a Assembleia Municipal devem tomar uma posição, “irmanados na defesa de Coimbra e da região”.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse que, das palavras do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, entendeu que este se queria substituir ao Governo. Reafirmou que esta é uma obra do Governo, que está a evoluir no sentido certo, com as limitações que todos conhecem. É um investimento que encontra agora uma melhor solução no quadro do CREN, que entra em funcionamento em breve, uma vez que era uma obra que estava a ser exclusivamente financiada pelo Orçamento de Estado.

Uma segunda questão deixada, em jeito de desafio, foi a de que o Sr. Presidente, que tanto se queixa do Governo, dê o exemplo e apresente, na próxima reunião do Executivo, a vontade inequívoca para aprovação do lançamento do

concurso da Via Estruturante entre Santa Clara e S. Martinho do Bispo, cumprindo assim uma das suas promessas eleitorais.

O Sr. **Presidente** disse que, de facto, não estão alijadas as preocupações de alterações ao projecto do Pediátrico. Há uma pressão grande feita pelo Ministério, e disse que essa é justamente a sua preocupação e a de muita gente do Pediátrico. Em segundo lugar, afirmou não ter nada a ver com o financiamento de fundos estruturais para a conclusão da obra. O que deseja é que, da parte nacional, os fundos venham, e que não provenham do PO Regional, porque se assim for o Governo estará a pôr em causa outro tipo de construções, como centros de saúde, e isso é inadmissível, acusou. Quanto ao desafio lançado pelo Sr. Vereador Vítor Batista, respondeu que a Câmara está, obviamente, interessadíssima em lançar a Via Estruturante e, nesse sentido, foram já feitas várias abordagens. E concretizou, dizendo que a 1.ª foi a avenida de ligação à Via Estruturante construída pelo Fórum e que, até Setembro, estará concluída. Imediatamente a seguir, garantiu, será lançada a Via Estruturante. Lembrou ainda que a Câmara, nesta fase, lançou o concurso para os acessos ao Coimbra I Parque e tem de realizar a 1.ª área de intervenção do I Parque toda até ao final de 2008, prazo máximo para beneficiar dos fundos estruturais previstos. Nesse sentido, há que gerir as prioridades de acordo com os fundos estruturais disponíveis, concluiu.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de Maio de 2007

Deliberação n.º 3274/2007 (04/06/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 21 de Maio de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 1 de Junho de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 10.318.775,04 € (dez milhões trezentos e dezoito mil setecentos e setenta e cinco euros e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 8.288.065,87 € (oito milhões duzentos e oitenta e oito mil sessenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.030.709,17 € (dois milhões trinta mil setecentos e nove euros e dezassete cêntimos).

Deliberação n.º 3275/2007 (04/06/2007):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura, ausentaram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista e Luís Vilar.

II.2. Contratação de Empréstimo a Medio/Longo prazo para Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2007 – Minuta de Contrato

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 16657, de 31/05/2007, do Director Municipal de Administração e Finanças, que se transcreve:

- “ 1. Por deliberação da Assembleia Municipal de 23 de Abril de 2007 esta aprovou a contratação de um empréstimo pelo montante de 12.500.000 euros (doze milhões e quinhentos mil euros) destinado a financiar o Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2007, nos termos propostos pela Câmara Municipal.
2. A Câmara Municipal de Coimbra em reunião de 21 de Maio de 2007 deliberou adjudicar a contratação do empréstimo a favor do Dexia Sabadell Banco Local, S.A..
3. A Resolução n.º 13/2007 da 1ª secção do Tribunal de Contas publicada no Diário da República, 2ª série n.º 79 de 23 de Abril de 2007 e que entrou em vigor no dia 16 de Maio de 2007 estabelece a instrução e tramitação dos processos de fiscalização prévia. Relativamente à contratação de empréstimos pelas autarquias locais o artigo 6º obriga a que o respectivo processo seja instruído com “f) *Deliberação do órgão executivo relativa à aprovação das cláusulas contratuais*”. O n.º 2 do mesmo artigo estabelece que “do *clausulado do*

contrato deve resultar a finalidade do empréstimo, identificando-se, quando for caso disso, os projectos a financiar”.

4. Para os efeitos do n.º 3 supra anexo minuta do contrato de mútuo a celebrar com o Dexia Sabadell Banco Local, S.A., o qual inclui 7 (sete) anexos, correspondendo o Anexo n.º 1 à listagem dos projectos constantes do PPI 2007 a financiar pelo empréstimo.
5. Para efeitos do artigo 71º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro informa-se que foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares relativas a este processo.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3276/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 16657 do Director Municipal de Administração e Finanças acima transcrita. A minuta do contrato, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Serviço de jantar volante – 11ª Conferência Porvoo Group

Sobre a solicitação feita pelo Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores para aquisição de serviço de jantar volante a ser oferecido aos participantes na 11.ª Conferência Porvoo Group, a decorrer no próximo dia 24 de Maio, pelas 19h30, nos Claustros da Igreja de Santa Cruz, nos termos da informação n.º 15106, da Divisão de Património e Aprovisionamento, de 18/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3277/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar a Art & Gala – Actividades Hoteleiras, Lda. o fornecimento de jantar volante aos participantes da 11.ª Conferência Porvoo Group, pelo valor total de € 2.419,20 (IVA incluído à taxa de 12%).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Ajuste directo n.º 230/2007 – serviço de transporte

Sobre a solicitação feita pelo Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores para aquisição de serviços de transportes de utentes e acompanhantes da Unidade de Pedopsiquiatria e Saúde Mental Infantil e Juvenil do Centro Hospitalar de Coimbra para deslocação a efectuar ao Porto (Fundação Serralves) no próximo dia 13 de Junho, nos termos da informação n.º 15528, da Divisão de Património e Aprovisionamento, de 23/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3278/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar a Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes, Lda. o transporte a efectuar aos utentes e acompanhantes da Unidade de Pedopsiquiatria e Saúde Mental Infantil e Juvenil do Centro Hospitalar de Coimbra no dia 13 de Junho (Coimbra/ Porto e regresso), pelo valor total de € 325,00 (IVA incluído à taxa de 5%).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 3ª Alteração às GOP e 5ª Alteração ao Orçamento para 2007 – conhecimento

Pela informação n.º 15451, de 22/05/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 3ª Alteração às GOP e 5ª Alteração ao Orçamento para 2007.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3279/2007 (04/06/2007):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-presidente, de 18/05/2007, que aprovou a 3ª Alteração às GOP e 5ª Alteração ao Orçamento para 2007 no valor total de 990.710,73 € do Orçamento da Despesa, dos quais 539.964,99 € em reforços e 664.140,21 € em anulações de despesas correntes e 450.745,74 € em reforços e 326.570,52 € em anulações de despesas de capital, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.**

PONTO IV - PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

IV.1. Assinatura da Revista Riscos / Inscrição na Associação

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 15811, de 24/05/2007, do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, o Sr. Vereador Álvaro Seco emitiu o seguinte despacho em 31/05/2007:

“Coimbra e a Câmara Municipal, através do seu Gabinete de Protecção Civil, pode dar um forte contributo para que as questões da Protecção Civil tenham aqui um tratamento de excelência.

A formação dos seus quadros nestas temáticas deve ser uma preocupação fundamental.

A inscrição da Câmara como associada na APRiscos, Prevenção e Segurança será uma vantagem em futuros processos de colaboração, além do natural interesse em colaborar numa iniciativa de interesse.

Concordo com a proposta.”

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3280/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a constituição da Câmara Municipal de Coimbra como associada da APRiscos, Prevenção e Segurança, bem como o pronto pagamento da quota anual como associado colectivo no montante de 100 euros, nos termos da proposta constante na informação n.º 15811 do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal e do despacho do Sr. Vereador Álvaro Seco acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Plano Operacional Municipal – Coimbra 2007

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 16509, de 31/05/2007, do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, que se transcreve:

“Em sede da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), realizada em 25 de Maio de 2007, e presidida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal foi aprovado o Plano Operacional Municipal (POM), conforme disposto na Portaria n.º 1139/2006 de 25 de Outubro. Este documento foi elaborado pelo Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal/ Gabinete Técnico Florestal, com a colaboração de todos os representantes na CMDFCI, e vai de encontro ao disposto no Anexo A da Resolução do Conselho de Ministros 65/2006 de 26 de Junho e às normas para elaboração de Planos Operacionais Municipais da Direcção Geral dos Recursos Florestais. Propõe-se que seja dado conhecimento ao executivo municipal.”

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse, a respeito, tratar-se de um documento importante mas alertou para o facto de não se poder transferir todas as responsabilidades para o Plano. A capacidade de intervenção da Protecção Civil Municipal (PCM) vai para além do Plano, frisou. A Câmara Municipal de Coimbra, disse, não fez ainda tudo o que deve mas já fez quase tudo o que pode. A PCM envolve toda a Autarquia e exige a todos os agentes de Protecção Civil o melhor de si próprios. Aproveitou a ocasião para deixar uma palavra especial de incentivo e apoio aos bombeiros, elementos fundamentais neste processo, bem com a todos os intervenientes que, muitas vezes, até nem conhece e que ressaltam das populações, colaborando nesta missão de risco. A colaboração das populações é, em seu entender, importantíssima. A questão da Protecção Civil não é para ser resolvida apenas pelas estruturas municipais e nacionais. E relembrou que muitas das situações graves vividas em anos anteriores tiveram origem em pequenas situações de descuido. Nesse sentido, apelou às populações para que se autoprotejam, evitando comportamentos de risco, e que comuniquem rapidamente a existência de qualquer foco de incêndio para o 112, 117 e/ou bombeiros; que diminuam as vulnerabilidades junto das suas residências; que colaborem na vigilância. O sucesso desta acção, rematou, depende de todos. Há um esforço organizativo a nível distrital assinalável e já há um meio aéreo no Aeródromo de Cernache. Salientou ainda a colaboração das juntas de freguesia.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, sobre este assunto, disse que o Plano apresenta algumas imprecisões, e deu como exemplo a Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Coimbra (p. 53 do Plano), levantando o problema da definição rigorosa das responsabilidades das várias estruturas orgânicas da Câmara. E passou a exemplificar com o que está definido como “Departamento Social”, que não existe. Existe, sim, uma Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. A esse suposto departamento está acometida a responsabilidade por evacuação, realojamento e acompanhamento social da população. Ora, evacuação seguramente não crê ser responsabilidade do Departamento de Habitação, nem da Divisão de Acção Social ou da respectiva Direcção Municipal. Alojamento sim, é responsabilidade do Departamento de Habitação e, quanto ao acompanhamento social, é com a Divisão de Acção Social. Nesse sentido,

7

disse que, se se entender que há alguém que coordena este conjunto de acções, esse alguém deve ser indicado claramente.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3281/2007 (04/06/2007):

- **Tomado conhecimento da aprovação do Plano Operacional Municipal, conforme a informação n.º 16509 do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal acima transcrita.**

O Plano Operacional Municipal, dado a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, os Srs. Vereadores Vítor Batista e Luís Vilar retomaram a ordem de trabalhos.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

V.1. Feira Medieval de Coimbra 2007 – Parceria com INATEL e ADDAC – apoio

Fruto de uma parceria que tem envolvido o Município, a Delegação de Coimbra do INATEL e a “ADDAC – Associação para o Desenvolvimento e Defesa da Alta de Coimbra”, vêm sendo realizadas sucessivas reconstituições da Feira Medieval de Coimbra, detentoras de um reconhecido prestígio internacional.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse ter despachado favoravelmente esta proposta no pressuposto de que vinha devidamente quantificada, o que não aconteceu. Disse concordar com a realização do evento e perceber a urgência com que foi apresentada a proposta mas isso não obsta a que os custos tenham de ser devidamente quantificados. Nesse sentido, sugeriu que o processo fosse retirado e voltasse na próxima reunião de Câmara, ao que o Sr. Presidente contrapôs que se aprovasse condicionalmente à apresentação do solicitado pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno.

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 54/2007, de 30/05/2007, elaborada pela Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3282/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar o apoio para a realização da 16.ª Feira Medieval de Coimbra, condicionada à apresentação dos elementos solicitados pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno, a decorrer entre as 9h15 e 19h00 de 9 de Junho de 2007 no Largo da Sé Velha, nos termos da informação n.º 54/2007 da Divisão de Turismo, nomeadamente:**
 - Atribuição de subsídio, no valor de 4.500,00 €, ao INATEL – Instituto Nacional para o Aproveitamento de Tempos Livres – Delegação de Coimbra, como forma de comparticipação nos encargos que aquela Entidade suporta em termos de animação da Feira Medieval, o que inclui cachets aos grupos de teatro participantes, transportes, refeições, aluguer e adaptação de indumentárias, etc;
 - Presença de quatro artesãos do Concelho: um latoeiro, uma esteireira, uma tecedeira e um cesteiro, em representação do Município, trajados à época, com indumentárias existentes nos recursos do Departamento de Cultura, Divisão de Acção Cultural;
 - Pagamento de refeições (4 almoços) aos artesãos acima referidos, num dos restaurantes próximos da Praça Velha, a designar, através de pronto pagamento a desenvolver em processo paralelo, estimando-se a despesa correspondente no montante de 80,00 €;
 - Transporte dos quatro artesãos e seus artefactos, através de viaturas e motoristas do Departamento de Cultura, nos moldes do que tem sido assegurado por aquele Departamento nos últimos certames;
 - Montagem e desmontagem das tendas que serão ocupadas pelos quatro artesãos durante a Feira Medieval, com recurso à logística e recursos humanos afectos ao Departamento de Cultura, também nos moldes do que têm desenvolvido nos últimos eventos;
 - Limpeza do Largo da Sé Velha, incluindo a lavagem do piso, na véspera da Feira e no seu final, através dos Serviços Urbanos de Higiene do DAQV;
 - Abertura das sentinas instaladas nas Escadas do Quebra Costas das 9h00 às 19h00 do dia 09/06/2007;
 - Alteração do sentido de trânsito, impedimento do estacionamento e ocultação dos sinais rodoviários em conformidade com o que for necessário para efeitos de concretização da Feira, em colaboração com o Serviço de Polícia Municipal, Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e a Polícia de Segurança Pública;
 - Disponibilização de um ponto de água para os participantes da Feira, com a colaboração da “AC, Águas de Coimbra, EM”, através da colocação de uma torneira ligada directamente à boca de incêndio situada junto ao marco de correio do Largo da Sé Velha, em substituição do fontanário que ali existiu;
 - Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários das diferentes Unidades Orgânicas em serviço de apoio à Feira Medieval, a calcular em função da imponderabilidade do início e término dos trabalhos em causa.

S

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

V.2. Alterações às Grandes Opções do Plano - Associação de Comércio dos Mercados de Coimbra - apoio

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. CIGAR – Comparative International Accounting Research – apoio

A Presidente do Comitê Organizador da Conferência CIGAR – Comparative International Accounting Research, Prof.^a Doutora Susana Margarida Faustino Jorge, da Faculdade de Economia da Faculdade de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia com vista à realização do referido evento nos próximos dias 14 e 15 de Junho, em Coimbra.

Assim, e de acordo com a informação n.º 52, de 25/05/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3283/2007 (04/06/2007):

- **Apoiar a realização da Conferência CIGAR – Comparative International Accounting Research, nos próximos dias 14 e 15 de Junho, autorizando a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo de aquisição de serviço de transporte, para cerca de 60 pessoas, estimando a despesa total em 200,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. V Torneio de Futebol Veterano “Júlio Ramos” – apoio

Em relação à solicitação feita pelo Núcleo de Veteranos do Futebol União de Coimbra, no sentido de obter apoio da Autarquia no transporte da comitiva madeirense participante no V Torneio de Futebol Veterano Júlio Ramos, a realizar nos dias 9 e 10 de Junho, e com base na informação n.º 47, de 18/05/2007, elaborada pelo Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3284/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte da comitiva madeirense participante no V Torneio de Futebol Veterano Júlio Ramos para uma visita à zona da Lousã e Penacova no dia 8 de Junho, estimando a despesa em € 264,81 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - APOIO ÀS FREGUESIAS

VII.1. Protocolo de Delegação de Competências/2006 – Proposta de Alteração da Junta de Freguesia de Torres do Mondego

A Junta de Freguesia de Torres do Mondego previa executar nos Protocolos de Delegação de Competências Municipais de 2006 o alargamento de um arruamento nas Carvalhosas, pressupondo a demolição de parte de uma edificação e sua estabilização, ficando as restantes obras de reabilitação a cargo do proprietário, que para o efeito pediu licenciamento municipal.

Devido a dificuldades na obtenção de crédito para reabilitar o edifício, o proprietário ainda não autorizou a demolição, impossibilitando o alargamento da rua.

De acordo com a informação n.º 16519, de 30/05/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3285/2007 (04/06/2007):

- **Anular a acção “Alargamento da Rua (reconstrução de frente de habitação) – Carvalhosas” no valor de 5.000,00 €, prevista no Protocolo de Delegação de Competências/2006 relativamente à Junta de Freguesia**

de Torres do Mondego, aprovando uma nova acção com o nome “Beneficiação a cimento da Rua do Rio – 1.ª Parte” no mesmo valor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Requalificação do Largo 25 de Abril e fonte na Rua Central em Souselas

Nos Protocolos de Delegação de Competências Municipais de 2007, a Junta de Freguesia de Souselas inscreveu uma acção para construção de passeios na Freguesia, com vista à melhoria da circulação pedonal.

Neste contexto a Rua dos Correios e o Largo 25 de Abril, arruamentos principais de Souselas, vão ser intervencionados com a construção de passeios, estacionamento e a sobrelevação do Largo, como medida de acalmia de tráfego.

Assim, com base na informação n.º 13863, de 09/05/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3286/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar o projecto para requalificação do Largo 25 de Abril em Souselas, com envio de cópia à Divisão de Gestão Circulação e Trânsito para ajustar a colocação de sinalização horizontal e vertical à proposta apresentada;**
- **Aprovar o projecto para requalificação da fonte na Rua Central em Souselas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Assaltos no Jardim-de-infância do Ingote

O Sr. **Presidente** explicou que a Junta de Freguesia tem tido uma enorme despesa porque este Jardim-de-Infância já sofreu pelo menos quatro assaltos e a Câmara viu-se obrigada a intervir, introduzindo um sistema de vigilância no estabelecimento. Nesse sentido, entende que se tem de ressarcir a Junta da enorme despesa que tem tido.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** explicou que o procedimento não deve ser este. A proposta do Gabinete de Apoio às Freguesias deveria ser a de uma alteração orçamental, justificada, e só depois viria esta proposta e seria pedida a cabimentação, razão pela qual este processo foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO VIII - CENTRO HISTÓRICO

VIII.1. Reconstrução do imóvel sito na Rua Fernandes Tomás n.º 83 a 85 e Rua Joaquim António de Aguiar n.º 9 e 13 – 2ª fase

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 853, de 22/05/2007, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3287/2007 (04/06/2007):

- **Certificar que o edifício sito na Rua Fernandes Tomás, n.º 83 a 85 e Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 9 e 13, satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal, de acordo com memória descritiva e peça desenhada anexa à informação n.º 853 do Gabinete para o Centro Histórico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar n.º 21 a 25

Em relação ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 844, de 18/05/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, e no parecer do Director do GCH, de 21/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3288/2007 (04/06/2007):

- **Deferir o Projecto de Execução (arquitectura e especialidades) relativo à reconstrução e alteração do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 21 a 25;**
- **Aprovar a não previsão de lugares de estacionamento, dado o imóvel se localizar na Rua Joaquim António de Aguiar, e uma vez de que os trabalhos a realizar dizem respeito apenas à reconstrução do imóvel, de acordo com o n.º 2 do artigo 37.º do PDM, em vigor;**
- **Proceder ao realojamento do inquilino do r/chão, durante o período da obra, na Casa da Cruzes, conforme parecer do Sr. Director do Gabinete para o Centro Histórico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Reabilitação da Muralha da Cidade adjacente à Couraça de Lisboa, Cerca de Coimbra – Porta de Belcouce – Conservação de Paramentos – Conta Final “provisória” assinada

De acordo com a informação n.º 875, de 23/05/2007, elaborada pelo Gabinete para o Centro Histórico, relativamente ao assunto em epígrafe o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3289/2007 (04/06/2007):

- Tomado conhecimento da assinatura da Conta Final da empreitada “Reabilitação da Muralha da Cidade adjacente à Couraça de Lisboa, Cerca de Coimbra - Porta de Belcouce – Conservação de Paramentos” por parte do adjudicatário e respectiva devolução dentro do prazo legal estabelecido;
- Proceder à verificação do valor da revisão de preços e possível correcção da Conta Final logo que se apresentem disponíveis os índices definitivos para o período em que decorreu a empreitada;
- Anexar os documentos da presente Conta Final ao processo da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Pina Prata ausentou-se.

VIII.4. Concurso Público para a Empreitada: “Reconstrução e Construção de Edifício – Rua Velha 7-9 / Travessa da Rua Velha 11-19 - Centro de Noite “Telha Amiga” - 2.ª Fase - Proposta de Adjudicação

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 932, de 31/05/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3290/2007 (04/06/2007):

- Adjudicar a empreitada “Reconstrução e Construção de Edifício – Rua Velha, 7-9 / Travessa da Rua Velha, 11-19 – Centro de Noite “Telha Amiga” – 2.ª Fase” à firma “Construtora Pinheirense, Lda.” no valor corrigido de 336.265,08 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 270 dias incluindo sábados, domingos e feriados;
- Marcar a Consignação no prazo de 10 dias após a assinatura do respectivo contrato escrito;
- Designar o Director do Gabinete para o Centro Histórico como representante da Câmara Municipal para a assinatura da consignação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma designada pela letra “J” e correspondente ao 1º andar esquerdo do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.º 1, freguesia de Sé Nova

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 929, de 31/05/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3291/2007 (04/06/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, n.º 1 – 1.º Esq. – fracção “J”, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 77.500,00 € (setenta e sete mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - PLANEAMENTO

IX.1. Desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno na Rua João Cabreira / Largo das Olarias

De forma a possibilitar a regularização da propriedade municipal no que se refere à utilização de uma parcela de terreno actualmente pertencente ao domínio público municipal e necessária para a Proposta P28 no âmbito da 1.ª Unidade de

Intervenção da Coimbra Viva, SRU, foi elaborada a informação n.º 259, de 31/05/2007, pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3292/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
- Parcela de terreno destinada à construção, situada na Rua João Cabreira/ Largo das Olarias, Freguesia de Santa Cruz, com a área de 313,00 m², a desafectar do domínio público municipal e a integrar no domínio privado do Município, a confrontar do Norte com arruamento (Rua João Cabreira), do Sul com domínio público (antiga Runa), do Nascente com Metro Mondego, SA e do Poente com arruamento (prolongamento do Largo das Olarias);
- **Aprovar o valor de 170.035,20 € atribuído à parcela de terreno e a desafecção do domínio público municipal e a integração no domínio privado do Município da parcela de terreno referida;**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Estudo Urbanístico para a Zona de Almas de Freire

Para o assunto em epígrafe o Sr. Vice-Presidente exarou, em 30/05/2007, o seguinte despacho, sobre a informação n.º 23, de 16/05/2007:

“1. Concordo.

A apresentação deste estudo insere-se no desenvolvimento do trabalho que se tem vindo a promover, no sentido de se estudarem soluções urbanísticas de conjunto, que, com respeito pelas normas do PDM, assegurem uma gestão urbanística integrada, identificação dos elementos estruturais essenciais – como sejam as vias de circulação automóvel e pedonal, e a estrutura verde, bem como criação (neste caso) de uma bacia de retenção.

Estes devem, ainda, servir de base ao trabalho que as Juntas de Freguesia e o Departamento de Obras Municipais desenvolvem. As propostas pressupõem a possibilidade de adaptação à realidade cadastral e iniciativas fundamentais, considerando a integração das capacidades construtivas (de acordo com o PDM) para o conjunto da área em estudo, transformando-se ou não o mesmo em unidade de execução.

2. Envio posterior ao DGURU, ao DOGIM, DIGSolos, Projecto do Cadastro Municipal, DOE e Junta de Freguesia. Estes estudos deverão, ainda, ser disponibilizados na Página da C.M.C. na Internet.

O Sr. **Vice-presidente** disse que, para além da questão urbanística, há outro aspecto importante: este é um dos casos em que o próprio estudo tenta encaixar uma bacia de retenção. Este estudo conjunto, para além de servir de orientação, pode vir a servir para unidades de execução. Este aspecto provavelmente implicará uma articulação entre proprietários, explicou, acrescentando que é possível encaixar a capacidade construtiva toda mas não no terreno de cada um.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3293/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a proposta de “estudo urbanístico para a Zona de Almas de Freire”, elaborado no âmbito do art. 57.º do PDM, nos termos propostos na informação do Departamento de Planeamento acima referida, nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Circular Externa de Coimbra/ 3.º troço, com início ao Km 1+ 525 – Aquisição de terreno – Parcela 41

Para a construção da Circular Externa de Coimbra / 3.º Troço, com início ao Km 1+525 torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 41, descrita na informação n.º 14090, de 10/05/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos.

Assim, para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3294/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 41, a seguir descrita:**
- Parcela de terreno com área de 969,00 m², que confronta do norte e de sul com Município de Coimbra e de nascente e de poente com António Fernando Gonçalves Teixeira de Barros e outros, a destacar do prédio rústico situado em São Romão, com área de 4.750,00 m², pertencente a António Fernando Teixeira de Barros, divorciado, e a Maria Margarida Gonçalves de Barros, casada com Rimy Pierre Gindroz, e usufruto a favor de

Maria Margarida Gonçalves de Barros, viúva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7357/20070109 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 2504. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 04 de Junho.

- **Aprovar a compra da parcela referida em epígrafe pelo valor de € 26.723,10 (vinte seis mil setecentos e vinte e três euros e dez centimos), valor que foi depositado e levantado pelos proprietários da parcela em sede de processo administrativo de expropriação, destinando-se a presente escritura à regularização da aquisição da parcela pelo Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Multi 16 – Sociedade Imobiliária SA – planta cadastral das áreas de cedência

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 181, de 16/04/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe e atendendo a que com o requerimento com o n.º de registo 1625, de 02/02/2007, deram entrada as peças desenhadas “Planta de Alteração ao Loteamento e Planta de Síntese houve necessidade de se proceder à elaboração de uma nova planta cadastral.

Planta cadastral

Prédios Mãe Iniciais, áreas de cedência e respectivos valores atribuídos:

1 - Prédio Rústico, situado em Almegue / Santa Clara, com a área descoberta de 27.159 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 659/19880729 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 654, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com António Loureiro e Qta. de Santo António, a Sul com Mondorel., a Nascente com Estrada de Bencanta e a Poente com Qta. de Santo António, Manuel Girão, Armando Reis e outro.

Pelo Alvará de Loteamento 525 a área de 18.012 m² passou a constituir parte do Lote 1 tendo, após a cedência referida em 1.1 infra, ficado este prédio a ser um prédio rústico situado em Almegue / Santa Clara, com a área descoberta de 1.935 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2806/20040701 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 654, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com Maria Amélia Lourenço Pinto, a Sul com infra-estrutura viária, a Nascente com Estrada de Bencanta e a Poente com Alexandre Neto e outro.

Após as cedências referidas em 1.2. e 1.3. infra, o prédio passa a ser um prédio rústico situado em Almegue / Santa Clara, com a área descoberta de 400 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2806/20040701 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 654, da Freguesia de Santa Clara.

Áreas de cedência : Domínio Público

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 659/19880729 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 654, da Freguesia de Santa Clara:

1.1. Pelo Alvará de Loteamento 525 foi cedida a área de 7.212m², destinada a implantação de infra-estrutura viária, confrontando a Norte com a Alexandre Neto e outro, a Sul com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A., a Nascente com Estrada de Bencanta, Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro e a Poente com Alexandre Neto e outro.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 216.360,00€ (duzentos e dezasseis mil trezentos e sessenta euros)

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2806/20040701 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 654, da Freguesia de Santa Clara:

1.2. Parcela de terreno com a área de 402m² confrontando a Norte com a Quinta de Sto. António, a Sul, a Nascente e a Poente com área de cedência para o Domínio Público.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 12.060,00 € (doze mil e sessenta euros)

Áreas de cedência : Domínio Privado / Gestão Urbanística

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2806/20040701 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 654, da Freguesia de Santa Clara:

1.3. Parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 1.133m², confrontando a Norte com Multi16 - Soc. Imobiliária, S.A. e outro, a Sul com área de cedência para o Domínio Público, a Nascente com Estrada do Almegue e a Poente com área de cedência para o Domínio Público e Quinta de Sto. António.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 33.990,00 € (trinta e três mil novecentos e noventa euros)

2 - Prédio Urbano, destinado a construção, situado em Quinta de S. Gemil / Santa Clara, com a área descoberta de 3350m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 710/19800207 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 3162, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com Manuel Rodrigues Girão, a Sul com Arnaldo Mendes dos Reis, a Nascente com Maria Amélia S. Lourenço e a Poente com caminho.

Áreas de cedência : Domínio Público

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 710/19800207e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 3162, da Freguesia de Santa Clara:

2.1. pelo Alvará de Loteamento 525 foi cedida a área de 1.696m², destinada a implantação de infra-estrutura viária, confrontando a Norte com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro, a Sul com infra-estrutura viária, Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro, a Nascente e a Poente com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 50.880,00 € (cinquenta mil oitocentos e oitenta euros)

Áreas de cedência : Domínio Privado/ Gestão Urbanística

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 710/19800207 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 3162, da Freguesia de Santa Clara:

2.2. Parcela de terreno urbano sem capacidade construtiva com a área de 396m2 confrontando a Norte e a Sul com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro, a Nascente com infra-estrutura viária e a Poente com domínio privado do Município de Coimbra.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 11.880,00 € (onze mil oitocentos e oitenta euros)

2.3. Parcela de terreno urbano sem capacidade construtiva com a área de 510m2 confrontando a Norte, a Sul e a Poente com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro e a Nascente com domínio privado do Município de Coimbra.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 15 300,00 € (quinze mil e trezentos euros)

3 - Prédio Rústico, situado em Almegue / Santa Clara, com a área descoberta de 6.643m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1446/19941011 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 684, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com Maria Amélia P. Lourenço, a Sul com Joaquim Lourenço, a Nascente com estrada e a Poente com José Augusto da Silva.

Áreas de cedência : Domínio Público

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1446/19941011 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 684, da Freguesia de Santa Clara:

3.1. pelo Alvará de Loteamento 525 foi cedida a área de 3024m2, destinada a implantação de infra-estrutura viária, confrontando a Norte com infra-estrutura viária, a Sul com infra-estrutura viária, a Nascente e a Poente com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 90.720,00 € (noventa mil setecentos e vinte euros)

Áreas de cedência : Domínio Privado/ Gestão Urbanística

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1446/19941011 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 684, da Freguesia de Santa Clara:

3.2. Parcela de terreno urbano sem capacidade construtiva com a área de 340m2 confrontando a Norte com Lote 3, a Sul com Joaquim Duarte Lourenço e outros, a Nascente com infra-estrutura viária e a Poente com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 10.200,00 € (dez mil e duzentos euros)

3.3. Parcela de terreno urbano sem capacidade construtiva com a área de 677m2 confrontando a Norte com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra, a Sul com Lote 3, a Nascente com infra-estrutura viária e a Poente com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 20 310,00 € (vinte mil trezentos e dez euros)

4 - Prédio Rústico, destinado a construção, situado em Quinta do Vale Gemil / Santa Clara, com a área descoberta de 14940m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2742/20040126, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 681, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com José Augusto da Silva e outros, a Sul com Maria Amélia Lourenço, a Nascente com Fábricas de Lanifícios Mondorel e a Poente com Maria Teresa Arnaut.

Áreas de cedência : Domínio Público

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2742/20040126 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 681, da Freguesia de Santa Clara:

4.1. pelo Alvará de Loteamento 525 foi cedida a área de 3.282m2, destinada a implantação de infra-estrutura viária, confrontando a Norte com infra-estrutura viária, a Sul com infra-estrutura viária, a Nascente e a Poente com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 98.460,00 € (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta euros)

Áreas de cedência : Domínio Privado/ Gestão Urbanística

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2742/20040126 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 681, da Freguesia de Santa Clara:

4.2. Parcela de terreno urbano sem capacidade construtiva com a área de 8 745m2 confrontando a Norte e a Sul com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro e Joaquim Lourenço e outros, a Nascente com infra-estrutura viária e a Poente com Maria Teresa Arnaut.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 262 350,00 € (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta euros)

5 - Prédio Rústico, situado em Panasqueira / Santa Clara, com a área descoberta de 2350m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2720/19811109; inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 661, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte e Poente com Joaquim Lourenço, a Sul com José Augusto, a Nascente com caminho e Mondorel.

Áreas de cedência : Domínio Público

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2720/19811109 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 661, da Freguesia de Santa Clara:

5.1. pelo Alvará de Loteamento 525 foi cedida a área de 164m², destinada a implantação de infra-estrutura viária, confrontando a Norte com infra-estrutura viária, a Sul com infra-estrutura viária, a Nascente e a Poente com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 4.920,00 € (quatro mil novecentos e vinte euros)

5.2. Parcela de terreno com a área de 103m², destinada a implantação de infra-estrutura viária de acesso a habitações, confrontando a Norte com Conceição dos Reis, a Sul com José Aragão da Silva, a Nascente com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro e a Poente com infra-estrutura viária.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 3.090,00 € (três mil e noventa euros)

5.3. Parcela de terreno com a área de 738m², destinada a implantação de infra-estrutura viária, confrontando a Norte com infra-estrutura viária, a Sul com infra-estrutura viária, a Nascente com José Aragão da Silva e a Poente com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 22.140,00 € (vinte e dois mil cento e quarenta euros)

Áreas de cedência : Domínio Privado/ Gestão Urbanística

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2720/19811109 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º661, da Freguesia de Santa Clara:

5.4. Parcela de terreno urbano sem capacidade construtiva com a área de 1783m² confrontando a Norte com Joaquim Lourenço a Sul com José Aragão da Silva, a Nascente com infra-estrutura viária e a Poente com Joaquim Lourenço.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 53.490,00 € (cinquenta e três mil quatrocentos e noventa euros)

5.5. Parcela de terreno urbano sem capacidade construtiva com a área de 2036m² confrontando a Norte com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra a Sul com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra, a Nascente com infra-estrutura viária e a Poente com herdeiros de Joaquim Carvalho Cirne.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 61.080,00 € (sessenta e um mil e oitenta euros)

6 - Prédio Urbano, destinado a construção, situado em Vale do Gemil / Santa Clara, com a área coberta de 190m² e com a área descoberta de 1408m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2769/20040505; inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º2417, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com José Arede Serafino, a Sul com Arminda Arede Serafino, a Nascente com serventia e a Poente com José Arede Serafino.

Áreas de cedência : Domínio Privado/ Gestão Urbanística

6.1. Totalidade do prédio urbano acima descrito, com a área de 1.598m² confrontando actualmente a Norte, a Sul, a Nascente e a Poente com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 47.940,00 € (quarenta e sete mil novecentos e quarenta euros)

7 - Prédio Misto, terreno destinado a construção, situado em Almegue / Santa Clara, com a área descoberta de 49.965m², após a demolição das áreas cobertas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1996/19670408 e inscrito na Matriz Predial com os artigos N.º541U, 855R, 856R, 857R, 1922U, 1923U, 1924U, 1925U e 2049U da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com herdeiros de José de Arede, Maria Amélia Lourenço Pinto e Alzira Lourenço Pinto, a Sul com herdeiros de Júlio da Cunha Pinto, Cabral Moncada, Francisco Veríssimo e Adelino Gonçalves, a Nascente com Estrada Coimbra-Bencanta e Rio Mondego e a Poente com herdeiros de José de Arede, Maria Amélia Lourenço Pinto e Alzira Lourenço Pinto.

Áreas de cedência : Domínio Público (3116m²)

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1996/19670408, da Freguesia de Santa Clara:

7.1. Pelo Alvará de Loteamento 525 foi cedida a área de 3.116m², destinada a implantação de infra-estrutura viária, confrontando, no seu todo, a Norte com infra-estrutura viária, a Sul com infra-estrutura viária, a Nascente com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra e a Poente com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 93.480,00 € (noventa e três mil quatrocentos e oitenta euros)

Áreas de cedência : Domínio Privado/ Gestão Urbanística

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1996/19670408 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º2049, da Freguesia de Santa Clara:

7.2. Pelo Alvará de Loteamento 525 foi cedida a parcela de terreno destinada a construção com a área de 1714m² confrontando a Norte com infra-estrutura viária e outro a Sul com Município de Coimbra, a Nascente com Rio Mondego e a Poente com infra-estrutura viária.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 51.420,00 € (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte euros)

8 - Prédio Rústico, situado em Quinta de Vale Gemil / Santa Clara, com a área descoberta de 4209m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1009/19900809; inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º683, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro, a Sul com Joaquim Duarte Lourenço, a Nascente com infra-estrutura viária e a Poente com Joaquim Duarte Lourenço e outros.

Áreas de cedência : Domínio Público

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1009/19900809 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º683, da Freguesia de Santa Clara:

8.1. Pelo Alvará de Loteamento 525 foi cedida a área de 45m², destinada a implantação de infra-estrutura viária, confrontando, a Norte com infra-estrutura viária, a Sul com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro, a Nascente com infra-estrutura viária e a Poente com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros)

Áreas de cedência : Domínio Privado/ Gestão Urbanística

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1009/19900809 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º683, da Freguesia de Santa Clara:

8.2. Parcela de terreno urbano sem capacidade construtiva com a área de 976m² confrontando a Norte com o Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro, a Sul com Joaquim Duarte Lourenço, a Nascente com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra e a Poente com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 29 280,00 € (vinte e nove mil duzentos e oitenta euros)

9 - Prédio Rústico, situado em Vale Gemil / Santa Clara, com a área descoberta de 1913m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1894/19800204; inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º657, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com Manuel Rodrigues Girão, a Sul com serventia pública, a Nascente com Conceição Rodrigues dos Reis e a Poente com caminho público.

Áreas de cedência : Domínio Público

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1894/19800204e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º657, da Freguesia de Santa Clara:

9.1. Pelo Alvará de Loteamento 525 foi cedida a área de 981m², destinada a implantação de infra-estrutura viária, confrontando, a Norte com infra-estrutura viária, a Sul com infra-estrutura viária, a Nascente e a Poente com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 29.430,00 € (vinte e nove mil quatrocentos e trinta euros)

Áreas de cedência : Domínio Privado (932m²) / Gestão Urbanística

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1894/19800204 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º657, da Freguesia de Santa Clara:

9.2. Parcela de terreno urbano sem capacidade construtiva com a área de 474m² confrontando a Norte, a Sul e a Poente com infra-estrutura viária e a Nascente com Conceição Rodrigues dos Reis e Maria Luísa Sá Ferreira.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 14.220,00 € (catorze mil duzentos e vinte euros)

9.3. Parcela de terreno urbano sem capacidade construtiva com a área de 458m² confrontando a Norte e a Sul c com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra, a Nascente com infra-estrutura viária e a Poente com caminho público.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 13.740,00 € (treze mil setecentos e quarenta euros)

10 - Prédio Rústico, situado em Almegue / Santa Clara, com a área descoberta de 3.510m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 662/19880729 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º973, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com António Lourenço, a Sul com Mondorel, a Nascente com Rio Mondego e a Poente com Estrada de Bencanta.

Áreas de cedência : Domínio Público

10.1. Pelo Alvará de Loteamento 525 foi cedida a totalidade do prédio urbano acima descrito, com a área de 3510m², destinada a implantação de infra-estrutura viária, confrontando, a Norte com infra-estrutura viária, a Sul com infra-estrutura viária, a Nascente e a Poente com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 105.300,00 € (cento e cinco mil e trezentos euros)

11 - Prédio Rústico, situado em Panasqueira, Vale Gemil / Santa Clara, com a área descoberta de 3950m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2878/20050322, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º663, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com Joaquim Cardoso, a Sul com Joaquim Arede Serafim, a Nascente com Fábrica de Lanifícios Mondorel e a Poente com herdeiros de Joaquim Carvalho Cirne.

Áreas de cedência : Domínio Público

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2878/20050322 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º663, da Freguesia de Santa Clara:

11.1. Parcela de terreno com a área de 963m², destinada a implantação de infra-estrutura viária, confrontando, a Norte com infra-estrutura viária, a Sul com infra-estrutura viária, a Nascente com Adina Glória Aragão Silva Morgado e a Poente com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 28.890,00 € (vinte e oito mil oitocentos e noventa euros)

Áreas de cedência : Domínio Privado/ Gestão Urbanística

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2878/20050322 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º663, da Freguesia de Santa Clara:

11.2. Parcela de terreno urbano sem capacidade construtiva com a área de 1709m² confrontando a Norte com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra, a Sul com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra, a Nascente com infra-estrutura viária e a Poente com herdeiros de Joaquim Carvalho Cirne.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 51.270,00 € (cinquenta e um mil duzentos e setenta euros)

12 - Prédio Rústico, situado em Quinta de S. Gemil / Santa Clara, com a área descoberta de 2640m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2482/19800207 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º655, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com Qta. De Sto. António, a Sul com Avelino Rodrigues e José Cardoso, a Nascente com João Gonçalves e a Poente com Augusto Carvalho Cirne.

Áreas de cedência : Domínio Público

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2482/19800207 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º655, da Freguesia de Santa Clara:

12.1. Parcela de terreno com a área de 1.150m², destinada a implantação de infra-estrutura viária, confrontando, a Norte com infra-estrutura viária, a Sul com infra-estrutura viária, a Nascente com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e a Poente com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 34.500,00 € (trinta e quatro mil e quinhentos euros)

Áreas de cedência : Domínio Privado/ Gestão Urbanística

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2482/19800207 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º655, da Freguesia de Santa Clara:

12.2. Parcela de terreno urbano sem capacidade construtiva com a área de 249m² confrontando a Norte com Qta. De Sto. António, a Sul com parcela de cedência para o domínio Privado do Município de Coimbra, a Nascente com infra-estrutura viária e a Poente com Augusto Carvalho Cirne.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 7.470,00 € (sete mil quatrocentos e setenta euros)

13 - Prédio Urbano, situado em Quinta do Vale Gemil / Santa Clara, com a área descoberta de 66229m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2852/20041115 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º4372, da Freguesia de Santa Clara, confrontando a Norte com infra-estrutura viária, a Sul com Consbal-Empreendimentos Imobiliários, S.A. e Sociedade Construções Custódio Antunes, S.A., a Nascente com estrada de Bencanta (antiga EN110-2) e a Poente com infra-estrutura viária, Adina Glória Aragão Silva Morgado, Conceição dos Reis, Maria Luísa Sá Ferreira, Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outra.

Áreas de cedência : Domínio Público

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2852/20041115 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º4372, da Freguesia de Santa Clara:

13.1. Parcela de terreno com a área de 140m², destinada a implantação de infra-estrutura viária, confrontando, a Norte com infra-estrutura viária, a Sul com infra-estrutura viária, a Nascente com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro e a Poente com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros)

Áreas de cedência : Domínio Privado/ Gestão Urbanística

A destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 2852/20041115 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º4372, da Freguesia de Santa Clara:

13.2. Parcela de terreno urbano sem capacidade construtiva com a área de 799m² confrontando a Norte com Multi16-Soc. Imobiliária, S.A. e outro, a Sul com Consbal-Empreendimentos Imobiliários, S.A., a Nascente com Consbal-Empreendimentos Imobiliários, S.A. e a Poente com infra-estrutura viária.

À área de cedência acima identificada é atribuído o valor de 23.970,00 € (vinte e três mil novecentos e setenta euros)

Informação complementar:

Áreas dos lotes: Lote 1 = 66 790m², Lote 2 = 2 616m², Lote 3 = 3 664m² ”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, relativamente a este assunto, disse que “é muito duro perceber que, no quadro de uma operação desta envergadura, a Câmara não fica com áreas cedidas para si própria com capacidade construtiva”. E acrescentou que todas as áreas cedidas à Câmara são rede viária ou zonas verdes e todas aquelas que são cedidas para o domínio privado, à excepção de uma, não têm capacidade construtiva. Ou seja: a Câmara tinha aqui (e terá outras se quiser), em seu entender, uma oportunidade de, na Margem Esquerda, onde não dispõe de habitação, fazer algo. Disse que chegou mesmo a apresentar propostas nesse sentido em anteriores reuniões do Executivo: que a Câmara pudesse, em Santa Clara, investir em habitação cooperativa ou negociar habitação. Só no ano transacto foram realojadas 12 famílias de Santa Clara, afirmou.

O Sr. **Vice-presidente** disse que o que vinha naquele dia à Câmara eram pequenos ajustamentos às plantas já aprovadas anteriormente. Disse que a questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro é ampla e parte da resposta é que a Câmara adequou os pedidos àquilo que é o estudo conjunto da unidade de execução, isto é, no conjunto estão definidas as áreas de equipamento e todas as áreas que vão ser cedidas à Autarquia. Na zona, em concreto, de que se fala, não estão previstas áreas para habitação. Aliás, as que sobram são, em grande parte, as de enquadramento à variante sul do IC2 que vai ser construída, explicou. Salientou que, nesta operação, foram feitos variadíssimos acertos em termos de gestão urbanística e o que se tentou foi adequar as cedências ao estudo global. A segunda questão colocada, que é distinta, é a de saber se no Planalto há ainda área ou não para ter habitação a custos controlados. A este respeito, disse que todos os processos de loteamento mais recentes em análise para aquela zona estão a ser discutidos no sentido de se tentar obter algumas cedências para esse efeito.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3295/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a planta de síntese/ajustamento, bem como a planta cadastral e avaliação das áreas de cedência, conforme informação da Divisão de Informação Geográfica e de Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. CoimbraShopping, Centro Comercial, SA – ocupação de espaço público / exposição – Av. Mendes Silva, 251 – Reg.º n.º 5388/2007 e n.º 5390/2007 – conhecimento

O presente processo diz respeito a solicitação feita para aprovação de Licenciamento de ocupação de espaço público inerente a intervenção ao nível do muro de vedação (Nascente e Sul) da parcela em que se insere o CoimbraShopping, designadamente para recuperação e beneficiação desse elemento construído, com alteração da actual “decoreção”, enquadrando-se esta pretensão em iniciativa articulada com a Escola Secundária da Quinta das Flores.

Assim, nos termos da informação n.º 906, de 09/05/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e despacho do Sr. Vice-presidente, de 31/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3296/2007 (04/06/2007):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 31/05/2007, que deferiu o pedido de “Licenciamento de ocupação de espaço público” requerido pelo CoimbraShopping, S.A., pelo período indicado de 10 dias, condicionando a emissão do competente Alvará à apresentação de “Termo de Responsabilidade” e Apólice de Seguro, conforme determinado no n.º 4 do art. 41.º do RMUE;**
- **Aprovar o licenciamento nos termos das condições expressas na Secção I do Capítulo V do RMUE, devendo ser reparados todos os estragos nos espaços públicos envolventes, decorrentes da execução dos trabalhos;**
- **Isentar o pagamento de taxas, para efeitos de aplicação do art. 159.º do RMUE e nos termos do despacho do Sr. Vice-presidente, de 31/05/2007, por se considerar o projecto de interesse público relevante.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, SA – junção de elementos/ licenciamento da operação de loteamento – Estação Velha – Terreno C – Reg.º n.º 14782/2006

A presente operação urbanística de loteamento decorre de um estudo elaborado pela Câmara Municipal de Coimbra, aprovado pela deliberação de 2/2/1998, n.º 82. A operação de loteamento foi aprovada através da deliberação da Câmara n.º 204, de 11/3/2002.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que, em relação a este projecto de loteamento, há uma contradição relativamente às áreas de cedência: é referida uma cedência de 90 m2 e na informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos são referidas duas áreas de cedência.

O Sr. **Vice-presidente** esclareceu que o que está na planta cadastral são duas parcelas de áreas de cedência: uma destinada a espaço verde, de 90 m2, e outra destinada a arruamentos e infra-estruturas. Acrescentou que não se está, nesta fase, a discutir o loteamento, que já foi aprovado, mas sim as obras de urbanização. Evidentemente que as áreas correctas são as da planta cadastral, afirmou.

Assim, de acordo com a informação n.º 844, de 16/05/2007, elaborada pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, parecer da Sr.ª Chefe da DERU, de 23/05/2007, bem como despacho do Sr. Vice-presidente, de 30/07/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3297/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral e a avaliação das áreas a ceder ao Município:**
 - Prédio mãe: Prédio rústico, situado em Casal Ferrão, com a área de 4880 m2, descrito na CRPC sob o n.º 1764/980126, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 1320, a confrontar do Norte com Jaime da Mota Tavares, do Sul com António Cortez Rebelo, do Nascente com Estrada de Eiras e do Poente com Estrada Nacional n.º 1.
 - Áreas de cedência: ambas a destacar do prédio rústico, descrito na CRPC sob o n.º 1764/980126, Freguesia de Eiras, artigo matricial n.º 1320, a integrar no domínio público municipal.

1. Parcela de terreno, com a área de 90 m², destinada a espaço verde de utilização colectiva, a confrontar do Norte e Poente com área de cedência destinada ao domínio público (passeio), do Sul com espaço verde de utilização colectiva e do Nascente com Estrada de Eiras.

À parcela de terreno com área de 90 m² é atribuído o valor de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros).

2. Parcela de terreno, com área de 2656 m², destinada a arruamentos, passeios e estacionamento públicos, a confrontar, no todo, do Norte com Jaime Mota Tavares e outros, do Sul com António Cortez Rebelo e outros, do Nascente com Estrada de Eiras e do Poente com Rua Manuel de Almeida e Sousa e outros.

À parcela de terreno com área de 2656 m² é atribuído o valor de 106.240,00 € (cento e seis mil duzentos e quarenta euros).

- **Notificar o urbanizador que deverá requerer, no prazo de 1 ano, a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos previstos em portaria aprovada em Ministério de Ambiente e do Ordenamento do Território;**
- **Efectuar a caução para garantia da execução das obras de urbanização no montante de 189.056,29 €, sendo devida a taxa no montante de 184.834,38 €, previstas no RMUE;**
- **Consultar as entidades Portugal Telecom, Águas de Coimbra e ME/DRC, com o objectivo de serem confirmados os pareceres das entidades respectivas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. António Raimundo da Cruz Fernandes – aditamento/alterações – Qta. das Preguiçosas – Lordemão – Reg^o n^o 966/2007

O presente processo apresenta um aditamento, reproduzindo a pormenorização da solução de demarcação dos lugares de estacionamento público e zonas de acesso aos lotes, a partir da via pública e as alterações relativas à rectificação de passeio no nó de ligação sul, na zona adjacente a muro de vedação existente, que tiveram lugar durante a realização das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 592.

Neste sentido, com base na informação n.º 941, de 16/05/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Sr.ª Chefe da DERU, de 21/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3298/2007 (04/06/2007):

- **Deferir o aditamento ao projecto viário, constante no registo 966/2007 e relativo a pormenorização e acertos de trabalhos pontuais das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 507, em complemento dos projectos de infraestruturização urbana anteriormente aprovados, nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Sérgio Cunha Velho de Sousa – projectos de especialidades/infra-estruturas – Mainça – Reg^o n.º 104178/2006

Em relação ao pedido de loteamento urbano em Mainça, aprovado em Reunião de Câmara de 06/03/2006, e com base na informação n.º 947, de 24/05/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e no parecer da Sr.ª Chefe da DERU, de 31/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3299/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 - Prédio mãe inicial: Prédio urbano, situado em Mainça/ Santo António dos Olivais, com área descoberta de 2554,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2963/19920526 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 10436, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Câmara Municipal de Coimbra, a Sul com estrada, a Nascente com Câmara Municipal de Coimbra e a Poente com Elisa Maria Murta dos Santos Almeida.
 - Área de cedência: Domínio Público
- 1. Parcela de terreno, com área de 26,20 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2963/ 19920526, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 10436, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinado a passeio, confrontando a Norte com Município de Coimbra, a Sul com Sérgio Cunha Velho de Sousa, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com Sérgio Cunha Velho de Sousa.
- 2. Parcela de terreno, com área de 1,00 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2963/19920526, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo n.º 10436, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeio, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com Sérgio Cunha Velho de Sousa.
- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, nos termos dos art. 26.º e 53.º, do RJUE, anexo ao DL n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/2001, de 4 de**

Junho, com as condições constantes na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima identificada;

- Constar no alvará que vier a titular o loteamento as condições constantes na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima identificada;
- Proceder ao pagamento da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização no valor de 102.000,00 € (cento e dois mil euros);
- Efectuar o pagamento das taxas previstas no Título IV, Capítulo II, do RMUE, no valor total de 14.840,00 €, conforme encargo previsto no artigo 102.º do referido regulamento;
- Notificar a requerente que a emissão do Alvará de Loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Sociedade de Construções Silobrol Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Urbanização do Casal da Eira – Calhabé Lote 10 – Procº nº 610/2001

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base no requerimento reg. n.º 6739, e parecer do Sr. Director do DGURU, de 21/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3300/2007 (04/06/2007):

- Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, da obra sita na Urbanização do Casal da Eira, Calhabé, Lote 10, referente ao processo n.º 610/2001, sendo o prazo requerido de 210 dias, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88.º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Sociedade de Construções Silobrol Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Urbanização do Casal da Eira – Calhabé Lote 11 – Procº nº 611/2001

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base no requerimento reg. n.º 6737, e parecer do Sr. Director do DGURU, de 21/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3301/2007 (04/06/2007):

- Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, da obra sita na Urbanização do Casal da Eira, Calhabé, Lote 11, referente ao processo n.º 611/2001, sendo o prazo requerido de 120 dias, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88.º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico na conclusão das obras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Silvires – Construções Residenciais Lda. – prorrogação do alvará de loteamento – Rua Lourenço Chaves de Almeida – Regº nº 3024/2007

Em relação ao assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 3024, e parecer do Sr. Director do DGURU, de 18/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3302/2007 (04/06/2007):

- Deferir o pedido de nova prorrogação da obra sita na Rua Lourenço Chaves de Almeida, freguesia de Santo António dos Olivais, alvará de loteamento n.º 520, por mais 12 meses, enquadrável no n.º 4 do art. 53.º do RJUE, tendo em conta a decisão municipal à qual corresponde decisão camarária n.º 2568/2007, de 5/2/2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Joaquim Antunes dos Santos, Construções SA – alterações/caução/aditamento – Qta. das Lágrimas – Regº nº 5150/2007, nº 105583/2007 e nº 5150/2007

O presente registo constitui pedido de “Alteração da licença de operação de loteamento/ Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 418 de 20/11/1998”, com aditamentos em 01/03/2002 e 30/07/2004, referente ao Processo n.º 26161/1992.

Para o assunto em epígrafe, o Sr. Vice-presidente emitiu o seguinte despacho em 31/05/2007:

“Concordo com a realização de discussão pública, nos termos previstos no n.º 2 do art. 27.º, face ao informado e tenho presente que se trata de um processo que abrange 2 alvarás de construção e o alvará do hotel.”

O Sr. **Vice-presidente** explicou que a Quinta das Lágrimas teve um conjunto vasto de deliberações ao longo dos anos, as quais deram origem a três processos, isto é, não foi um loteamento faseado (que era, na sua opinião, o mais correcto) mas sim dois loteamentos e um licenciamento de uma edificação (que corresponde ao hotel). Sobre este loteamento em particular, foram aceites pela Câmara determinados volumes e constatou-se, no acto de licenciamento, que havia situações não corrigidas, isto é, divergências nas áreas medidas que era preciso clarificar. O que está proposto agora não é a aprovação da alteração. Tendo em conta este historial – dois loteamentos mais uma aprovação isolada, o Hotel Quinta das Lágrimas –, entende que a Câmara só se pode pronunciar depois de ser feita uma discussão pública sobre a matéria. Clarificou que o que naquele dia iria ser votado não seria toda a proposta nos termos em que está feita pelos serviços mas apenas o que ele próprio escreveu no seu despacho: “concordo com a realização da discussão pública nos termos previstos no n.º 2 do art. 27.º face ao informado e tendo presente que se trata de um processo que abrange dois alvarás de loteamento e uma área de edificação de um lote”.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** questionou sobre o que trataria a discussão pública, já que este é um processo que já foi inteiramente aprovado, já beneficiou de uma majoração e está-se na presença de nova majoração, afirmou.

O Sr. **Vice-presidente** respondeu que a discussão abrangerá, precisamente e entre outros aspectos, a alteração dos 1290 metros, dos quais resulta que o efectivo aumento da área de construção bruta é de 359,30 metros. Havendo reafectação de áreas entre os vários alvarás de loteamento e os vários lotes criados, 938,7m serão reafectação de áreas e 359,30m áreas efectivamente novas. E terminou sublinhando não haver alteração de volumes relativamente ao que existe. Há, sim, nas medições das áreas, áreas que tinham de ter este acerto para o processo ficar resolvido, explicou.

Assim, com base na informação n.º 948, de 28/05/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, parecer da Sr.ª Chefe da DERU, de 31/05/2007, e despacho do Sr. Vice-presidente de 31/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3303/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a abertura da discussão pública, nos termos propostos no despacho do Sr. Vice-presidente de 31/05/2007, acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente, e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

X.9. Pedro & Rita Arquitectos Lda. – recepção provisória referente a obras de urbanização do loteamento n.º 543/2005 – S. Simão – Pedrulha – Reg.º n.º 27/2006/106289

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1079/2007, de 15/05/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Sr.ª Chefe da DLDF, de 31/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3304/2007 (04/06/2007):

- **Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 543 das infra-estruturas viárias e arranjos exteriores, eléctricas, telefónicas, gás, abastecimento de água e drenagem de águas residuais;**
- **Proceder à redução da garantia bancária n.º D.18318 do Banco Internacional de Crédito de 20 de Janeiro de 2005, no valor de € 349.563,91, para o valor de €37.714,74, incluindo a actualização, efectuada ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art. 54.º do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo DL 177/01 de 04/06, notificando a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento ao técnico responsável pela direcção técnica da obra, ao DOGIEM, à Divisão de Contabilidade, à DEV e à Junta de Freguesia;**
- **Notificar a AC, Águas de Coimbra, EM, para procederem à reparação das valas no espaço público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Telmo Simão Marques- Construções SA- alterações ao alvará de loteamento n.º 568-Entre Vinhas – Taveiro – Reg.º n.º 104.085/06, n.º105.421/06, n.º2.068/07, n.º1.649/07 e n.º 3.301/07

O presente registo constitui pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 568, situado em Entre Vinhas, Taveiro.

Para o assunto em epígrafe, a Sr.ª Chefe da DGUS emitiu o seguinte despacho em 18/05/2007:

“Visto e concordo. Nos termos e fundamentos indicados na informação n.º 1018 de 18/05/2007 da DGUS, propõe-se que a CM delibere deferir o pedido de alterações à licença de loteamento nas condições indicadas no ponto 3.1 da referida informação.”

Assim, com base na informação n.º 1018, de 18/05/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Sr.ª Chefe da DGUS, de 18/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3305/2007 (04/06/2007):

- Aprovar o projecto de alterações ao Alvará de Loteamento n.º 568, situado em Entre-Vinhas, Taveiro, consubstanciado nos aditamentos com os reg.º 3301/07 – Planta de Síntese, Perfis e Estudo Geológico-Geotécnico; reg.º 104.085/07 – Regulamento e reg.º 1649/07 – Projecto do Arruamento, com as condições indicadas na informação n.º 1018, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.
- Dar conhecimento ao promotor, aos técnicos responsáveis, ao DOGIEM e a AC,EM.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Tamonte – EDP – parecer infra-estruturas eléctricas – alvará de loteamento n.º 129/92 – Malheiros – Reg.º n.º 103077/2006

Em relação ao processo em epígrafe, de acordo com o parecer favorável enviado pela EDP relativo à recepção definitiva total das infra-estruturas eléctricas inerentes ao loteamento em questão, e com base na informação n.º 1503, de 29/05/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da DLDF, de 29/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3306/2007 (04/06/2007):

- Efectuar a Recepção Definitiva das obras de urbanização do aditamento ao alvará de loteamento n.º 129, referente as obras de arranjos exteriores do miradouro e espaços envolventes, conforme auto de vistoria de 07/04/2005, das redes de abastecimento de água e drenagem de esgotos de acordo com o ofício registado sob o n.º 9265 de 16/02/2006 e infra-estruturas eléctricas de acordo com o referido no ofício registado sob o n.º 103077 de 20/10/2006, dando sequência à proposta formulada na informação n.º MN-1265/2006;
- Proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 7728 de 21/09/1989, emitida pelo Crédito Predial Português, SA, no valor remanescente de 6.155,17 €, notificando a entidade bancária;
- Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, DOGIEM e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. José Ferreira de Oliveira Pereira – recepção provisória de obras de urbanização e emissão de autorização de utilização – Cimo de S.Martinho do Bispo – Reg.º n.º 4800/2007 e n.º 4797/07

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 1472, de 07/05/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Sr.ª Chefe da DLDF, de 31/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3307/2007 (04/06/2007):

- Efectuar a Recepção Provisória das obras descritas no “Contrato para Realização de Infraestruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e José Ferreira de Oliveira Pereira, nos termos propostos no auto de vistoria efectuada em 26/04/2007: obras de urbanização, viárias e iluminação pública;
- Proceder à redução da caução prestada através das garantias bancárias n.º 36230488082558, emitida em 16/02/2006 no valor de 3375 €, e n.º 36230488082261, emitida em 23/01/2006 no valor de 6200 € pelo Banco Santander Totta, para o valor de 1110 €, referente a 10% do valor actualizado da caução inicial das infra-estruturas, acrescido do valor referente à eventual adequação da valeta executada no âmbito da presente operação urbanística às novas intervenções a Norte localizadas entre os perfis, 6-10 T e 15-22 (valor a conservar até a recepção definitiva das obras, a requer pelo promotor daqui a 5 anos, de acordo com o previsto no RJUE), notificando a entidade bancária e o titular do processo;
- Deferir o pedido de autorização de utilização ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 3 do art. 4.º e art. 62.º do RJUE;
- Dar conhecimento da decisão municipal à Divisão de Contabilidade, ao DOGIEM e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Terpred – Investimentos Imobiliários SA – projecto de alterações de loteamento em Valouro –

Eiras – Regº n.º 105947/2006

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que este é um exemplo de um espaço verde cujo interesse para o Município lhe parece muito discutível.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vice-Presidente** explicou que aquele é um loteamento misto, com áreas de habitação e outras de serviços, armazéns, etc. Teve que dar resposta aos estudos de estrutura viária da zona, em 1.º lugar, e permite a edificação do lado esquerdo, isto é, entre a nova via e a Estrada de Eiras, e a área de cedência prevista está articulada com outras cedências para que, em termos do conjunto, se possa estruturar uma área que poderá vir a ser constituída ou por equipamento ou por uma zona verde. Disse, ainda, que o que está hoje em causa é a aprovação do projecto de especialidades do arruamento, bem como a aprovação de obras de urbanização.

Assim, e com base na informação n.º 781, de 30/05/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3308/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar o projecto de alterações que instrui o registo n.º 28149/06, os projectos das especialidades e o pedido de licenciamento das obras de urbanização, pelo prazo de 2 anos e sob as condições consignadas nos pareceres emitidos pelas entidades consultadas e nas informações n.º 726/07 da DGU/N, 177/07 da DIGS, 1467/06 da DGUN e 559/2007 da DEP/DOGIEM, nas condições expressas na informação n.º 781 da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**
- **Apresentar a caução no valor total de 584.551 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Júlia Simões Garcia Lopes e outros – processo de loteamento em Oureças – Eiras – Regº n.º 4792/07

Para o assunto em epígrafe, o Sr. Chefe da DGUN emitiu o seguinte parecer em 30/05/2007:

“1. Apesar de concluída a obra da circular de Eiras, não foi repostado o material escavado no espaço afecto ao projecto de loteamento cujo pedido de licenciamento foi aprovado por deliberação n.º 1154/06 de 24/04/2006.

Foi agora igualmente requerida a prorrogação do prazo, por um ano, para o levantamento do alvará de loteamento.

Neste contexto, a libertação da garantia bancária depende da emissão do alvará de loteamento, com a consequente apresentação de nova garantia bancária.

Pelo exposto, propõe-se que seja deliberado aprovar o pedido de prorrogação do prazo, por um ano, para levantamento do alvará de loteamento, sob a condição de ser colocada, no prazo de 30 dias, vedação provisória à face da rua no espaço escavado com sinalização viária vertical indicativa de “Outros perigos (!)”, a nascente e poente da intervenção.

Promover a audiência prévia, nos termos do art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, sob a proposta de indeferimento do pedido de libertação da garantia bancária, ao abrigo do art. 24.º, n.º 1, a) do RJUE, pelos motivos invocados nos pontos 2 e 3 da proposta do signatário.

Notificar os requerentes no sentido de apresentar, até a emissão do alvará, Termo de responsabilidade subscrito por arqueólogo diplomado assegurando o acompanhamento de todas as escavações nas proximidades da Estação Arqueológica da Oureça.

Com conhecimento ao GAAH.”

Assim, com base na informação n.º 622, de 30/03/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Sr. Chefe da DGUN, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3309/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do despacho do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.15. Espaço Urbano – Investimentos Imobiliários SA – aditamento ao projecto viário – alvará n.º 472 – Alto da Relvinha – Regº n.º 39915/2007

Para o assunto em epígrafe, o Sr. Chefe da DGUN emitiu o seguinte parecer em 30/05/2007:

“Pelo registo n.º 100956/06 é requerida a prorrogação do prazo da licença de obras de urbanização.

Pelo registo n.º 39.915/06 são apresentadas Telas finais do projecto de infra-estrutura viária e requerida a recepção provisória, de que resultou o auto de vistoria negativo.

Pelo registo n.º 4103/07 é comunicada a correcção das deficiências das obras de urbanização ali detectadas.

Em face ao exposto e do teor da informação n.º 718/07, propõe-se:

Seja deliberado aprovar o pedido de prorrogação do prazo de licença (caducada em 27/01/2007), pelo prazo de 6 meses, e o projecto de infra-estruturas viárias/ telas finais que instruem o registo n.º 39.915/06, sob as condições expressas na informação n.º 718/07.

Condicionar a recepção provisória das obras de urbanização à prévia remoção das edificações de génese clandestina construídas em espaço público previsto conceder, conforme decorre do teor da deliberação n.º 943/06, sem prejuízo de a Câmara desencadear, através da DLDF e do DOGIEM, os procedimentos previstos no art. 106.º do RJUE, em complemento aos procedimentos adoptados no âmbito da informação n.º 154/2002 da DLDF e Auto de Notícia de 24/07/2002, de que se juntam cópias.

Remeter à DLDF para análise do registo n.º 39915/06 no que à recepção provisória diz respeito.”

Assim, com base na informação n.º 718, de 21/05/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Sr. Chefe da DGUN, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3310/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do despacho do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.16. Urbe Panorâmica Imobiliária Lda. – pedido de licenciamento de loteamento em S. Martinho de Árvore- Regº n.º 5907/2007

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que as áreas de cedência são determinadas que pela zona do loteamento, quer pelas áreas de construção, no entanto, e para que não subsistam dúvidas, entende que este processo deverá ser retirado de forma a vir melhor instruído à próxima reunião de câmara.

X.17. Furtado & Caetano, Lda. – aditamento /alterações – Urbanização da Volta da Guarda Inglesa – Regº n.º 940/2007

O Sr. **Vice-presidente** prestou alguns esclarecimentos a dúvidas levantadas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco quanto a este processo de loteamento, dizendo que este foi emitido por decisão do Tribunal, não foi aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra.

Genericamente, e ainda em relação às áreas de cedência, disse que havia uma tendência da Autarquia para aceitar tudo quanto fossem áreas de cedência, algumas sem qualquer interesse para o Município mas esse hábito está a ser combatido. O Sr. Vice-presidente disse que, neste momento, a Câmara só está a aceitar áreas de cedência de espaços verdes que realmente lhe interessem, que tenham alguma utilidade, ou porque se podem transformar num espaço verde de uso público, ou que, por qualquer motivo, têm um certo enquadramento essencial numa área verde. Assim, acrescentou que tanto quanto possível as pequenas zonas verdes estão, hoje em dia, incluídas nos lotes, até porque a Câmara não tem condições de as manter. Aliás, os espaços verdes do Município triplicaram, informou, acrescentando que só o Parque Verde é equivalente a todos os espaços que havia antes.

Ainda sobre este assunto, o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que queria apenas certificar-se que vários dos problemas que ali se encontram ficam resolvidos.

Disse ainda que, neste momento, no PROHABITA, tem 50 casos para resolver por ano mais cerca de 30 situações de emergência. Isto significa, em seu entender, que a Câmara Municipal deve procurar resolver o maior n.º de emergências possível, o que significaria uma casa e meia por semana. Explicou que quando insiste em que haja cedências em fogos, cedências em terrenos com capacidade construtiva disseminados no concelho, é por se estar a aperceber da avalanche de situações às quais a Autarquia não pode dar resposta. Acrescentou que é sempre possível recorrer ao arrendamento mas seria uma vantagem, uma maior e melhor gestão de recursos, fazê-lo através da obtenção por cedência de fogos já construídos ou de terrenos para a Câmara construir, sendo certo que, nesta última opção, a resposta será mais lenta.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 943, de 31/05/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3311/2007 (04/06/2007):

- Deferir a alteração de licença de loteamento urbano e obras de urbanização, com base nos elementos constantes dos registos n.ºs 35203/06 e 940/07 e nos termos e com os fundamentos expressos na informação mencionada;
- Autorizar a renovação da licença de loteamento e obras de urbanização, para conclusão dos trabalhos de infraestruturização viária, ao abrigo do artigo 72.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, anexo do Decreto Lei n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, atendendo a que o prazo para conclusão das obras de urbanização se encontra expirado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.18. Nogueira Matos Lda. – Exposição – Rua das Parreiras – Reg.º n.º 105849/2006

Para este assunto e nos termos da informação de 07/05/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma divisão, de 16/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3312/2007 (04/06/2007):

- Aprovar as telas finais relativas à rede viária e arquitectura paisagística da 1.ª fase do loteamento, titulado pelo alvará n.º 560, nos termos da informação referenciada;
- Deferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 560, bem como o licenciamento das obras de urbanização da 2.ª fase, com base na nova planta de síntese que instrui o registo n.º 105614/06, com as condições indicadas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.19. Associação Regional de Coimbra de Testemunhas de Jeová – Av. Dias da Silva, 53 – Projecto de Arranjos Exteriores – Reg.º n.º 104875/06; Reg.º n.º 105157/06; Reg.º n.º 15559/07; Reg.º n.º 16349/2007

Este assunto foi objecto do seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado, em 31/05/2007, sobre a informação n.º 518, de 27/03/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

“A Câmara Municipal condicionou o licenciamento da obra, conforme deliberação n.º 4528/2004 (24/05/2004) à execução/reformulação do espaço público, o que implicou a “anulação” do pequeno jardim/talude adjacente, actualmente existente junto ao observatório geofísico. A Junta de Freguesia da Sé Nova questionou a solução apresentada, conforme ofício anexo. Ponderando as questões colocadas e tendo em atenção o informado, concordo que a Câmara Municipal de Coimbra poderá reanalisar as condições relativas à solução do estacionamento do autocarro, garantir e preservar o pequeno jardim e permitir o estacionamento de ligeiros.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3313/2007 (04/06/2007):

- Deferir o projecto nos termos e com os fundamentos constantes do despacho do Sr. Vice-Presidente, acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Colocação de Lombas Redutoras de Velocidade associadas a passadeiras, na Estrada de Coselhas, junto à FUCOLI

A FUCOLI – SOMEPAL, Fundação de Ferro, S.A. solicitou à Autarquia a instalação de dispositivos que induzissem os condutores a reduzir a velocidade, junto às suas instalações, na Estrada de Coselhas, visto o muro de vedação estar a ser constantemente destruído devido aos acidentes que ali ocorrem.

Assim, com base na informação n.º 15263, de 21/05/2007, elaborada pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, e despacho do Sr. Vice-presidente de 31/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3314 /2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a proposta de colocação de passadeira sobrelevada (lomba redutora de velocidade – LRV), do tipo trapezoidal, junto às instalações da FUCOLI, nos locais indicados na informação da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito acima referenciada, como medida redutora de velocidade na Estrada de Coselhas;**
- **Proceder à elaboração de um estudo que promova a apresentação de solução adequada, incluindo a circulação pedonal e área de tratamento, conforme despacho do Sr. Vice-presidente de 31/05/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Ligação Casais de Vera Cruz / Cemitério de Andorinha – recepção provisória

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 12 de Abril de 2007, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, com base na informação n.º 14383, de 14/04/2007, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3315/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Ligação Casais de Vera Cruz / Cemitério de Andorinha”, nos termos dos art. 217.º e 219.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março;**
- **Abrir inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos art. 223.º a 225.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB da Pedrulha – revisão de preços definitiva

A empreitada acima referida foi uma obra adjudicada à empresa “Construdémia – Construções, Lda.” em Reunião de Câmara de 16/08/2005, pelo valor de 53.626,32 € (sem IVA incluído), com um prazo de execução de 90 dias.

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente art. 199.º do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março e ponto 3.6 das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos e pontos 15 a 20 das respectivas Cláusulas Complementares, o adjudicatário tem direito à revisão de preços do contrato de acordo com o definido nos referidos preceitos legais e lei especial aplicável, à data da abertura do concurso o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 10456, de 09/04/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3316/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB da Pedrulha”, no valor de 938,93 € (com IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – S. Martinho do Bispo – construção do refeitório/situação dos trabalhos

A obra referida em epígrafe foi adjudicada à empresa “Construdémia – Construções, Lda.” em 17/07/2006, pelo valor de 214.964,25 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, em regime de série de preços, com um prazo de execução de 300 dias, tendo ocorrido o acto de consignação em 03/10/2006.

Em relação a este assunto, com base na informação n.º 16440 da Divisão de Equipamentos e Edifícios, de 24/05/2007, e parecer da Sra. Chefe da DEE, de 31/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3317/2007 (04/06/2007):

- **Homologar os Autos de Suspensão e de Recomeço dos Trabalhos da obra de “Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Fala – São Martinho do Bispo”, datados de 19/04/2007 e 08/05/2007, respectivamente;**
- **Aprovar a alteração ao projecto da obra para a criação de um refeitório/sala polivalente, estimada em 10.000,00 € acrescidos de IVA, incluindo os trabalhos na medição final da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores – 2º pedido de prorrogação de prazo

A obra referida em epígrafe foi adjudicada à empresa “Encobarra – Engenharia e Construções, S.A.”, em 26/09/2005, pelo valor de 426.992,59 € acrescida de IVA à taxa legal em vigor, em regime de série de preços, com um prazo de execução de 240 dias.

Em relação a este assunto, com base na informação n.º 32409, de 28/05/2007, elaborada pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer da Sr. Chefe da DEE, de 30/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3318/2007 (04/06/2007):

- **Conceder a prorrogação legal do prazo da empreitada “Construção do Jardim-de-infância do Vale das Flores” de 60 dias, de modo a obra estar concluída em 08/07/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XII.1. Confederação Nacional de Agricultura – CNA

A Confederação Nacional de Agricultura – CNA é uma pessoa colectiva sem fins lucrativos, com sede em Coimbra, na Rua do Brasil, n.º 155. Pretendendo o reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública, veio solicitar à Câmara Municipal que emita o parecer previsto no artigo 5.º do Decreto-lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

Nestes termos, com base na informação n.º 15630, de 15/05/2007, da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3319/2007 (04/06/2007):

- **Reconhecer o estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública à CNA – Confederação Nacional de Agricultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIII.1. Escola Secundária D. Dinis – transporte

A Escola Secundária D. Dinis solicitou o apoio da Autarquia no transporte de alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo a Conímbriga e à Vila Romana do Rabaçal, no próximo dia 13 de Junho.

Assim, com base na informação n.º 170, de 21/05/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 28/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3320/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola Secundária D. Dinis, no dia 13 de Junho de 2007, a Conímbriga e à Vila Romana do Rabaçal, pelo valor de 190,89 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. EB 2,3 de Taveiro – transporte

A Escola EB 2,3 de Taveiro solicitou o apoio da Autarquia no transporte de alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo à ERSUC - Cegonha, no próximo dia 19 de Junho.

Nestes termos, com base na informação n.º 202, de 28/05/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 30/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3321/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola EB 2,3 de Taveiro, no dia 19 de Junho de 2007, à ERSUC - Cegonha, pelo valor de 75,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. EB 2,3 Inês de Castro – transporte

A Escola EB 2,3 Inês de Castro solicitou o apoio da Autarquia no transporte de alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo à Mesquita de Lisboa e a Vita Civitatis – “A Cidade e o Quotidiano Medieval” – Lisboa, no próximo dia 14 de Junho.

Assim, com base na informação nº 199, de 25/05/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 30/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3322/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola EB 2,3 de Inês de Castro, no dia 14 de Junho de 2007, à Mesquita de Lisboa e a Vita Civitatis – “A Cidade e o Quotidiano Medieval” – Lisboa, pelo valor de 480,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Escola do 1º CEB de Almalaguês – transporte

A Escola do 1.º CEB de Almalaguês solicitou o apoio da Autarquia no transporte de alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Portugal dos Pequenitos, ao Parque Euro Paradaise e Castelo de Montemor-o-Velho, no próximo dia 19 de Junho.

Assim, com base na informação nº 200, de 25/05/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 30/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3323/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1.º CEB de Almalaguês, no dia 19 de Junho de 2007, ao Portugal dos Pequenitos, ao Parque Euro Paradaise e Castelo de Montemor-o-Velho, pelo valor de 400,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Escola do 1º CEB de Sta. Apolónia – transporte

A Escola do 1.º CEB de Santa Apolónia solicitou o apoio da Autarquia no transporte de alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo à Assembleia da República, ao Mosteiro dos Jerónimos, à Torre de Belém e ao Monumento dos Descobrimentos, em Lisboa, no próximo dia 15 de Junho.

Assim, com base na informação nº 195, de 23/05/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 30/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3324/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1.º CEB de Santa Apolónia, no dia 15 de Junho de 2007, à Assembleia da República, ao Mosteiro dos Jerónimos, à Torre de Belém e ao Monumento dos Descobrimentos, em Lisboa, pelo valor de 900,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Feira Social da Mobilidade e Acessibilidade

No âmbito da implementação do Plano de Acção 2007 da Rede Social de Coimbra aprovado em Reunião de Câmara de 19/02/2007, a Divisão de Acção Social e Família, através do Programa Rede Social, nomeadamente o Grupo de Trabalho Acessibilidades, vai levar a cabo o Projecto “Feira Social da Mobilidade e Acessibilidade”, que se realizará nos dias 3 e 4 de Julho, no Pavilhão Multidesportos.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 28, de 05/05/2007, da Rede Social, o Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social emitiu o seguinte parecer em 07/05/2007:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente. Para conhecimento, com a minha concordância quanto ao proposto, uma vez deduzidas as despesas inerentes.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3325/2007 (04/06/2007):

- **Reverter a receita obtida com a venda de bilhetes de ingresso do Concerto Musical, no âmbito da “Feira Social da Mobilidade e Acessibilidade”, a realizar no dia 3 de Julho de 2007, cujo valor unitário será de 5 euros, para as entidades envolvidas na organização desta acção, nomeadamente o NRC-APPC, APPACDM e ACAPO, depois de deduzidas as despesas inerentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Sem Abrigo – Proposta de Pagamento de transporte

Com o objectivo de reunir utentes das várias instituições de acolhimento entre as que constituem o Conselho Técnico de Apoio à população sem abrigo do Concelho, proporcionando um dia de lazer e convívio não apenas entre utentes mas também entre instituições e respectivos colaboradores, privilegiando as parcerias e o trabalho em rede instituído pela assinatura do Protocolo interinstitucional em 2004, e visando a ressocialização deste público e a motivação para a inclusão, foi agendada uma visita à localidade de Olhos de Fervença (Cantanhede), no dia 01 de Julho.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 245, de 22/05/2007, elaborada pela Divisão de Acção Social e Família, e parecer do Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 30/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3326/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar o subsídio para o transporte de utentes das valências de Centro de Acolhimento Temporário para Sem Abrigo, para o percurso entre Tovim de Baixo a Olhos de Fervença (Cantanhede), no dia 01 de Julho de 2007, no valor de 250,00 €, a ser pago à Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco/ Casa Abrigo Padre Américo, conforme parecer do Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Escolas do 1º CEB de Vendas de Ceira, Torre de Bera, Almalaguês, Torres do Mondego, Castelo Viegas, Pereiros, Rio de Galinhas e Carpinteiros – transporte

O Agrupamento de Escolas de Ceira solicitou o apoio da Autarquia no transporte de alunos das Escolas do 1º CEB de Vendas de Ceira, de Torre de Bera, de Almalaguês, de Torres do Mondego, de Castelo Viegas, de Pereiros, de Rio de Galinhas e de Carpinteiros, a fim de participarem em actividades integradas no projecto educativo de final de ano no Agrupamento de Escolas de Ceira, nos próximos dias 11, 13 e 15 de Junho.

Assim, com base na informação nº 160, de 17/05/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 31/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3327/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos das Escolas do 1º CEB de Vendas de Ceira, de Torre de Bera, de Almalaguês, de Torres do Mondego, de Castelo Viegas, de Pereiros, de Rio de Galinhas e de Carpinteiros, nos dias 11, 13 e 15 de Junho de 2007, ao Agrupamento de Escolas de Ceira, pelo valor de 750,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Escola do 1º CEB de Castelo Viegas e de Pereiros – transporte

O Agrupamento de Escolas de Ceira solicitou o apoio da Autarquia no transporte de alunos das Escolas do 1º CEB de Castelo Viegas e de Pereiros, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Museu do Brinquedo (Sintra), ao Palácio de Mafra (Mafra) e à Aldeia de José Franco (Sobreiro), no próximo dia 14 de Junho.

Assim, com base na informação nº 162, de 21/05/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 31/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3328/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos das Escolas do 1.º CEB de Castelo Viegas e de Pereiros, no dia 14 de Junho de 2007, ao Museu do Brinquedo (Sintra), ao Palácio de Mafra (Mafra) e à Aldeia de José Franco (Sobreiro), pelo valor de 575,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Jardins-de-infância de Almedina e S. Bartolomeu – transporte

Os Jardins-de-infância de Almedina e de São Bartolomeu solicitaram o apoio da Autarquia no transporte de crianças, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Jardim Zoológico de Lisboa, no próximo dia 06 de Julho.

Assim, com base na informação n.º 169, de 21/05/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 31/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3329/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte das crianças dos Jardins-de-infância de Almedina e de São Bartolomeu, no dia 06 de Julho de 2007, ao Jardim Zoológico de Lisboa, pelo valor de 450,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Escola Secundária de Jaime Cortesão – transporte

A Escola Secundária Jaime Cortesão solicitou o apoio da Autarquia no transporte de alunos do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), no âmbito da disciplina de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, a fim de realizarem uma visita de estudo à CIMPOR – Souselas, no próximo dia 18 de Junho.

Assim, com base na informação n.º 204, de 31/05/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 31/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3330 /2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola Secundária Jaime Cortesão, no dia 18 de Junho de 2007, à CIMPOR – Souselas, pelo valor de 99,75 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Concerto Didáctico – transporte de alunos de Escolas de 1º CEB

A Escola Superior de Educação de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia no transporte de alunos, a fim de assistirem a um Concerto Didáctico para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, a realizar no Centro Recreativo Norton de Matos, no próximo dia 13 de Junho.

Assim, com base na informação n.º 203, de 29/05/2007, elaborada pela Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 31/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3331/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos das Escolas do 1.º CEB de Antuzede, de Coselhas, do Dianteiro, de Lordemão, de São Paulo de Frades, de São Bartolomeu, do Tovim, de Vilela, de Adémia, das Lages e de Trouxemil, no dia 13 de Junho de 2007, ao Centro Recreativo Norton de Matos, pelo valor de 875,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIV.1. II Torneio Agrários Seven's – Rugby Seven's Seniores Masculino – apoio

O Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra informou que irá promover e realizar o “II Torneio Agrários Seven’s – Rugby Seven’s Seniores”, no próximo dia 9 de Junho, solicitando o apoio da Autarquia.

Neste sentido, e tendo por base a informação n.º 248, de 28/05/2007, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3332/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a atribuição ao Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra de duas taças, para o 1.º lugar do torneio e para o prémio “Fair-play”;**
- **Ceder uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores no dia 09 de Junho de 2007, na Escola Superior Agrária de Coimbra, entre as 14h00 e as 20h00, com isenção de taxas durante a realização da supracitada competição, isenção que representa um apoio no valor de 136,14 €;**
- **Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00 €, ao Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra, destinada ao pagamento de cerca de 20% dos encargos previstos com a organização do supracitado torneio, ficando o apoio formalizado através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes, estabelecendo como contrapartida o apoio por parte do referido Núcleo a projectos ou acções promovidas pela Câmara Municipal de Coimbra ou a cedência das suas instalações desportivas a acções promovidas pela Autarquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. 29º Grande Prémio Abimota – apoio

A ABIMOTA – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins solicitou o apoio da Autarquia para a realização da chegada da 4.ª Etapa da 29.ª Edição do Grande Prémio Abimota em Ciclismo, no dia 10 de Junho, na Rua General Humberto Delgado, sendo um importante acontecimento no panorama do ciclismo nacional, incluído no calendário oficial da Federação Portuguesa de Ciclismo.

Assim, e com base a informação n.º 254, de 30/05/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3333/2007 (04/06/2007):

- **Atribuir um subsídio no montante de 2.500,00 € à Abimota – Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins;**
- **Disponibilizar salas do Pavilhão Multidesportos necessárias para a concretização do evento;**
- **Colaborar na organização da chegada da 4.ª Etapa da 29.ª Edição do Grande Prémio Abimota, no dia 10 de Junho de 2007, na Rua General Humberto Delgado, com o apoio da Polícia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Ajuste Directo n.º 228/07 – Secção de Basquetebol da AAC, Secção de Patinagem da AAC e Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – transporte

Relativamente a este assunto, e com base a informação n.º 237, de 18/05/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3334/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar os seguintes serviços de transporte à Transdev Centro, no montante total de 1.225,00 €, com IVA incluído:**
 - Secção de Basquetebol da AAC: Coimbra/ Lousã/ Coimbra, no dia 3 de Junho de 2007;
 - Secção de Patinagem da AAC: Coimbra/ Vila Boa do Bispo/ Coimbra, no dia 27 de Maio de 2007;
 - Clube de Veteranos Atletismo de Coimbra: Coimbra/ Lisboa/ Coimbra, nos dias 9 e 10 de Junho de 2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. I Torneio Inter-Distrital de Minibasquete da AAC – cedência do Pavilhão Multidesportos à AAC – Secção de Basquetebol – isenção de taxas

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol solicitou o apoio da Câmara Municipal através da cedência do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, para realização do “I Torneio Inter-Distrital de Minibasquete da AAC”, nos dias 30 de Junho e 1 de Julho de 2007, das 10h00 às 19h00 e das 10h00 às 17h00, respectivamente.

Nestes termos, e com base na informação n.º 90, de 28/05/2007, do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3335/2007 (04/06/2007):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos nos dias 30 de Junho e 1 de Julho de 2007, sendo que as mesmas ascenderiam a 670,15 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIV.5. Sarau de Fim de Ano – cedência do Pavilhão Multidesportos à AAC – Secção de Ginástica – isenção de taxas

A Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra solicitou o apoio da Câmara Municipal através da cedência do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, para realização do “Sarau de Fim de Ano da Secção”, entre os dias 13 e 16 de Junho de 2007.

Nestes termos, e com base na informação n.º 91, de 29/05/2007, do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3336/2007 (04/06/2007):

- **Isentar a Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos entre os dias 13 e 16 de Junho de 2007, sendo que as mesmas ascenderiam a 783,68 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIV.6. Open de Coimbra Seniores, Open de Coimbra Esperanças e Campeonato Nacional Universitário- cedência do Pavilhão Multidesportos à ADJC – isenção de taxas

A Associação Distrital de Judo de Coimbra solicitou o apoio da Câmara Municipal através da cedência do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, para realização do “Open de Coimbra Seniores, Open de Coimbra Esperanças e Campeonato Nacional Universitário”, no dia 3 de Junho de 2007, das 8h00 às 17h00.

Assim, e com base na informação n.º 88, de 21/05/2007, do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3337/2007 (04/06/2007):

- **Isentar a Associação Distrital de Judo de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos no dia 3 de Junho de 2007, sendo que as mesmas ascenderiam a 371,16 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIV.7. Sport Club Conimbricense – transporte

O Sport Club Conimbricense solicitou o apoio da Autarquia para efectuar o transporte da sua equipa de Juvenis de Futsal de Coimbra para Casal Velho, no dia 2 de Junho de 2007, onde irão jogar as meias-finais da Taça Nacional da Modalidade.

Relativamente a este assunto, e com base a informação n.º 260, de 31/05/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3338/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar à Transdev Centro, por ajuste directo, o transporte da equipa do Sport Club Conimbricense, no dia 2 de Junho de 2007, de Coimbra para o Casal Velho, pelo valor de 370,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Olivais Futebol Clube, Associação de Futebol de Coimbra e Associação de Voleibol de Coimbra – transporte

Relativamente a este assunto, e com base a informação n.º 256, de 30/05/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3339/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar os seguintes serviços de transporte à Transdev Centro, no montante total de 2.200,00 €, com IVA incluído:**
- Olivais Futebol Clube: Aeroporto de Lisboa/ Coimbra, no dia 8 de Julho de 2007;
- Associação de Futebol de Coimbra: Coimbra/ Lisboa, no dia 23 de Junho e Lisboa/ Coimbra, no dia 30 de Junho de 2007;
- Associação de Voleibol de Coimbra: Coimbra/ Portimão/ Coimbra, nos dias 9 e 10 de Junho de 2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Torneio de Futebol Infantil de Futsal – cedência do Pavilhão Multidesportos à Associação Integrar – isenção de taxas

A Associação INTEGRAR solicitou o apoio da Câmara Municipal através da cedência do Pavilhão Multidesportos, com isenção de taxas, para realização do “Torneio de Futebol Infantil de Futsal”, no dia 23 de Junho de 2007, das 14h30 às 19h00.

Assim, e com base na informação n.º 94, de 30/05/2007, do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3340/2007 (04/06/2007):

- **Isentar a Associação INTEGRAR do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos no dia 23 de Junho de 2007, sendo que as mesmas ascenderiam a 195,89 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XIV.10. Proposta de tarifas de utilização dos Ginásios 1,2 e 3 do Pavilhão Multidesportos

O Pavilhão Multidesportos, situado na freguesia de Santo António dos Olivais, constitui uma das obras do conjunto do Projecto Eurostadium.

Com a crescente solicitação para utilização dos espaços, foi efectuado um levantamento dos custos inerentes à utilização dos ginásios, sendo que a proposta de tarifas apresentada configura um dos elementos do plano de gestão da instalação desportiva e foi elaborado a partir de critérios de natureza desportiva, em função da perspectiva do que virão a ser os potenciais utilizadores, e de rentabilidade face aos custos de manutenção da estrutura, utilização de equipamentos, apoio em recursos humanos e gastos energéticos, além de ter como referência tarifas já praticadas em outras instalações desportivas similares.

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 82, de 18/05/2007, do Pavilhão Multidesportos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3341/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar o tarifário proposto para a utilização dos Ginásios 1, 2 e 3 do Pavilhão Multidesportos, conforme informação do Pavilhão Multidesportos acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XV.1. Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro – Pagamento da Quota 2006

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 214, de 23/04/2007, elaborada pelo Departamento do Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3342/2007 (04/06/2007):

- **Autorizar o pagamento da quota anual relativamente a 2006 à AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI- HABITAÇÃO

XVI.1. Joaquim da Fonseca Maia – Rendas em dívida de habitação Municipal e resolução de Contrato – Bairro da Relvinha, Bl. A – R/C – Dto.

Em relação a este assunto, com base na informação n.º 16163, de 28/05/2007, da Divisão de Gestão Social/ Centro Municipal de Acção Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3343/2007 (04/06/2007):

- **Intentar acção judicial ao arrendatário Joaquim da Fonseca Maia, tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento e consequente despejo da habitação municipal sita no Bairro da Relvinha, Bloco A – R/Ch Dto., pelo facto de o arrendatário violar as regras constantes nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art. 1083.º do Código Civil, decidindo pela resolução do contrato ao abrigo do n.º 3 do mesmo artigo, em função da existência de rendas em dívida, bem como a cobrança dessa mesma dívida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Paulo da Costa Ferreira – Rendas em dívida de habitação Municipal e resolução de Contrato – Bairro da Relvinha, Bl. A – 2º Dto.

Em relação a este assunto, com base na informação n.º 16088, de 28/05/2007, da Divisão de Gestão Social/ Centro Municipal de Acção Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3344 /2007 (04/06/2007):

- **Intentar acção judicial ao arrendatário Paulo da Costa Ferreira, tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento e consequente despejo da habitação municipal sita no Bairro da Relvinha, Bloco A – 2.º Dto., pelo facto de o arrendatário ter rendas em dívida, o que constitui fundamento para a resolução do contrato de arrendamento, de acordo com do n.º 3 do art. 1083.º do Código Civil, bem como a cobrança dessa mesma dívida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Conceção – Construção do Novo Bairro da Misericórdia – resposta ao Tribunal de Contas

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 16018, de 28/05/2007, elaborada pela Divisão de Promoção da Habitação, que se transcreve:

“A 24-05-2007 o Tribunal de Contas devolve o processo da empreitada de “Conceção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia” solicitando “à Autarquia que informe porque não tomou em consideração no presente concurso a Recomendação constante do Acórdão 27/06, de 24 de Janeiro, da 1ª Secção em subsecção, reiterada no Acórdão 28/06, da mesma data, sendo certo que o anúncio deste concurso foi publicado cerca de 3 meses após a data destes Acórdãos, insistindo na inobservância do art.31º do Decreto-Lei n.º12/2004 a que aquelas Recomendações quiseram pôr cobro.”

Mais solicita que a Autarquia “informe qual a data em que aqueles Arestos deram entrada nos serviços.”

Face ao que é solicitado pelo Tribunal de Contas tenho a informar o seguinte:

1 – A abertura do procedimento de concurso público da empreitada em causa foi aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada a 23-01-2006, deliberação essa que aprova também, entre outros documentos, o programa do concurso e o respectivo anúncio.

2 – Na alínea a1) do ponto 6.2 do programa do concurso estipula-se que podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará emitido pelo IMOPPI com a classificação da 1ª categoria de empreiteiro ou construtor geral de edifícios, da classe correspondente ao valor da proposta.

3 – A escolha deste alvará teve por base a nossa interpretação do disposto no art.31º do Decreto-Lei n.º12/2004, de 9 de Janeiro, nomeadamente o seguinte, que vem expresso no n.º2 desse artigo: “a habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral, desde que adequada à obra em causa e em classe que cubra o seu valor global, dispensa a exigência a que se refere o n.º anterior”, ou seja, dispensa a exigência de “uma única subcategoria em classe que cubra o valor global da obra”.

4 – Esta mesma interpretação constava já de outros programas de concurso, elaborados por esta unidade orgânica, submetidos à aprovação da Câmara Municipal e que deram origem à celebração de contratos que obtiveram o respectivo visto do Tribunal de Contas, designadamente:

- empreitada de “Recuperação de 78 Habitações do Bairro do Ingote”, no valor de 938.781,39 € (Proc. n.º822/06 - contrato visado a 28-06-2006) e

- empreitada de “Reconstrução de 13 Habitações do Bairro de Celas”, no valor de 637.339,85 € (Proc. n.º 1239/06 - contrato visado a 16-08-2006).

Refira-se, ainda, que, em ambos os processos, o Tribunal de Contas solicitou esclarecimentos sobre a razão de não aplicação do n.º 1 do art. 31º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, tendo aceite a nossa explicação e interpretação e visado os respectivos contratos sem qualquer recomendação. (anexa-se esclarecimentos prestados em ambos os casos, Inf. N.º 86/CDPH, de 5-06-2006 e Inf. N.º 591/DPH, de 03-08-2006, respectivamente).

5 – Ora, nos Acórdãos 27/06 e 28/06, proferidos a 24-01-2006, entendeu o Tribunal de Contas que tal interpretação estava errada e considerou tratar-se de uma ilegalidade susceptível de restringir o universo dos potenciais concorrentes, tendo visado os contratos em que se havia verificado aquela ilegalidade, mas recomendando ao Município que, no futuro, não volte a incorrer na prática das referidas ilegalidades.

6 – Os referidos Acórdãos, conforme informa a Sr.ª Dir.ª do Departamento de Notariado, deram entrada na Câmara Municipal de Coimbra a 27-01-2007 e foram remetidos a 30-01-2007 ao serviço de origem (Divisão de Equipamentos e Edifícios), à Divisão de Contabilidade e ao Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano.

7 – O Departamento de Habitação, e mais concretamente a Divisão de Promoção de Habitação, não teve qualquer conhecimento dos referidos Acórdãos, nem das recomendações que deles constam, pelo que continuou a incorrer no mesmo erro, face aos contratos anteriormente visados pelo TC e acima referidos em 4, consciente da correcção da sua interpretação que, agora, veio a constatar estar errada.

8 – Tal erro foi continuamente repetido em outras empreitadas cujos processos estão a decorrer, algumas das quais não passaram pelo crivo do Tribunal de Contas, face ao valor do contrato, mas estão igualmente sujeitas a fiscalização sucessiva por parte daquele Tribunal. É o caso das seguintes empreitadas:

- Reconstrução de 7 Habitações do Bairro de Celas – 279.500,43 € - contrato celebrado a 7-12-2006, em fase de execução, tendo já sido solicitado o respectivo financiamento ao INH no âmbito do PROHABITA;
- Construção de Edifício de Habitação de Promoção Municipal da Rua da Alegria, 35-39 – 193.985,72 € - contrato celebrado a 29-12-2006, a aguardar consignação;
- Reparação de 35 Habitações Municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha – em fase de análise das propostas – valor previsível de adjudicação – 430.919,46 €
- Centro Social e de Realojamento da Baixa de Coimbra – anúncio a aguardar publicação no Diário da República, entretanto suspenso para correcção da ilegalidade

9 – O contrato que agora foi submetido a Visto do Tribunal de Contas respeita à empreitada de “Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia”, adjudicada pelo valor de 1.473.058,42 €, cuja execução permitirá o realojamento definitivo dos moradores do antigo Bairro da Misericórdia, entretanto demolido face à situação de grande degradação em que se encontrava. Esta demolição originou o realojamento provisório das famílias em habitações arrendadas pelo município, o que corresponde um encargo mensal de cerca de 9.711,25 € (GOP – 01 003 2003/604-2), pelo que a recusa do Visto pelo Tribunal de Contas terá consequências gravosas para as finanças do município.

Face a tudo o que se expôs e com o objectivo de não agravar os prejuízos que possam advir para o Município de Coimbra, propõe-se que a Câmara Municipal:

- Mantenha as deliberações tomadas relativamente à empreitada de “Reconstrução de 7 Habitações do Bairro de Celas”, cuja conclusão está prevista para o próximo mês de Setembro, face aos efeitos financeiro já produzidos e aos prejuízos que adviriam da anulação e repetição de todo o processo.
- Mantenha as deliberações tomadas relativamente à empreitada de “Construção de Edifício de Habitação de Promoção Municipal da Rua da Alegria, 35-39” que, apesar de não ter produzido directamente efeitos financeiros para o município, já acarretou para o empreiteiro a assumpção de encargos com terceiros para a instalação estaleiro da obra, o que poderá originar indemnizações a suportar pelo município para além das previstas na lei em caso de rescisão do contrato.
- Revogue a sua deliberação n.º 1454/2006, de 22 de Maio, de abertura de concurso da empreitada de “Reparação de 35 Habitações Municipais (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha”, anulando o concurso público já realizado, e aprove a abertura de novo concurso público, com base nos mesmos documentos e demais condições que fundamentaram a referida deliberação, à excepção do disposto no seu ponto 6.2 do programa de concurso que passa a ter a seguinte redacção:
6.2 - O certificado de classificação de empreiteiro de Obras Públicas previsto na alínea a) do ponto 6.1, de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, deve conter a classificação da 5ª subcategoria da 1ª categoria (estuques, pinturas e outros revestimentos) da classe correspondente ao valor da proposta, da 1ª subcategoria da 4ª categoria (instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da classe correspondente aos trabalhos a que respeitam e da 6ª subcategoria da 2ª categoria (saneamento básico) da classe correspondente aos trabalhos a que respeitam”
- Revogue a sua deliberação n.º 1917/2006, de 21 de Agosto, de abertura de concurso da empreitada de “Centro Social e de Realojamento da Baixa de Coimbra”, e aprove a abertura de novo concurso público, com base nos mesmos documentos e demais condições que fundamentaram a referida deliberação, à excepção do disposto no seu ponto 6.2 do programa de concurso que passa a ter a seguinte redacção:
“ 6.2 - O certificado de classificação de empreiteiro de Obras Públicas previsto na alínea a) do ponto 6.1, de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, deve conter a classificação da 6ª subcategoria da 1ª categoria (carpintarias) da classe correspondente ao valor da proposta, da 5ª subcategoria da 1ª categoria (estuques,

pinturas e outros revestimentos) da classe correspondente aos trabalhos a que respeitam, da 1ª subcategoria da 4ª categoria (instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da classe correspondente aos trabalhos a que respeitam”, da 9ª subcategoria da 4ª categoria (ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes) da classe correspondente aos trabalhos a que respeitam e da 10ª subcategoria da 4ª categoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) da classe correspondente aos trabalhos a que respeitam.

- e) Determine a divulgação por todas as unidades orgânicas que têm a seu cargo a realização de empreitadas de obras públicas o conteúdo dos Acórdãos 27/06 e 28/06, proferidos a 24-01-2006, pelo Tribunal de Contas, assumindo claramente perante este Tribunal que passará a acatar em todas as empreitadas a realizar as recomendações neles contidas.
- f) Solicite ao Tribunal de Contas a concessão excepcional do Visto ao contrato da empreitada de “Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia”, face aos prejuízos financeiros que decorreriam da recusa desse visto e que respeitam aos custos associados ao realojamento provisório das famílias deste Bairro até à conclusão da empreitada.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** começou por esclarecer que o Tribunal de Contas informou, recentemente, que deixaria de visar processos com base em determinada interpretação e esse acórdão do Tribunal de Contas foi enviado, apenas, à unidade orgânica que estava à espera do visto, sem nenhuma comunicação às outras unidades orgânicas da Câmara Municipal. Esta circunstância poderá criar uma situação muito complicada, se não for atendido o pedido de excepcionalidade agora apresentado, uma vez que poderá originar a anulação do concurso e iniciar tudo de novo, situação que reputa de muito grave. Em sua opinião, é um erro não cometer ao Departamento de Notariado a tarefa de, em situações como esta, difundir por todas as unidades orgânicas os acórdãos do Tribunal de Contas.

O Sr. **Presidente** disse que ele próprio foi apanhado de surpresa com esta situação. Assim, informou que, em termos concretos, o que se passou foi que este programa de concurso previa a definição das entidades admitidas, circunscrevendo o âmbito das mesmas a uma determinada especialidade e o Tribunal de Contas entende que tal não é possível, muito embora já tenha aprovado inúmeros concursos com essas características. No fundo, a questão prende-se com regras de concorrência e com o facto de determinadas entidades poderem, ou não, ser excluídas de concursos públicos por não possuírem as qualificações exigidas. Sendo certo que, de facto, é verdade que houve um lapso interno dos serviços que não comunicaram esta posição do Tribunal de Contas a todos os eventuais interessados, também é verdade que, neste concurso específico, não se verificou nenhuma exclusão. É por este facto que considera que, atendendo aos interesses em presença, a anulação do concurso será uma sanção demasiado pesada e é com estes argumentos que se irá tentar sensibilizar o Tribunal de Contas.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** afirmou que, no seu entender, a Câmara Municipal terá de fazer uma fundamentação muito forte e bem elaborada desta situação. Por outro lado, disse ter algumas dúvidas de que o Tribunal de Contas possa ter competência para se imiscuir na legalidade da interpretação efectuada pela Câmara Municipal, uma vez que o Tribunal de Contas não é um Tribunal Administrativo e esta questão tem a ver com diferentes interpretações de uma mesma norma.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3345/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar as propostas constantes na informação da Divisão de Promoção da Habitação acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente, e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maças. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

XVI.4. Insalubridade no quintal envolvente à habitação sita na Travessa do Espírito Santo n.º 2 – Posse Administrativa

Ultrapassado o prazo de 10 dias imposto na notificação feita à D. Cristina Mesquita, sem que a mesma se pronunciasse, ao abrigo do art. 100.º do Código de Procedimento Administrativo, sobre a tomada de posse administrativa pela Câmara Municipal do prédio supra referido para execução coerciva dos trabalhos de limpeza e desmatação do quintal, foi elaborada a informação n.º 14092, de 10/05/2007, pela Divisão de Reabilitação de Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3346/2007 (04/06/2007):

- **Proceder à posse administrativa do prédio sito na Travessa do Espírito Santo, n.º 2, ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do art. 91.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e rectificado pelo DL 177/01 de 4 de**

Junho, propriedade da Sr.ª Cristina Mesquita, a fim de permitir os trabalhos de limpeza e desmatação do quintal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Demolição de habitação Municipal sita na Rua Cidade de Fez – Monte Formoso

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 16353, de 29/05/2007, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3347/2007 (04/06/2007):

- **Proceder à demolição, por administração directa, do edifício degradado sito na Rua Cidade de Fez, Monte Formoso, propriedade do Município, de acordo com escritura celebrada a 14 de Janeiro de 2002, com apoio dos recursos do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. Décio Brites Agostinho Cardoso – realojamento provisório na casa n.º 7 sita no Parque de Nómadas

A presente informação tem por base a análise das situações de grave carência habitacional, na qual se identificou o agregado familiar de Manoela Agostinho Ângelo, companheira de Décio Brites Agostinho Cardoso, a qual reside actualmente numa carrinha estacionada no Bairro da Rosa, beneficiando do auxílio da sua mãe, garantindo assim alguns cuidados ao nível de higiene corporal bem como ao nível da alimentação.

Posto isto, com base na informação n.º 16156, de 28/05/2007, da Divisão de Gestão Social, e no despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 31/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3348/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a proposta de realojamento provisório do agregado familiar de Décio Brites Agostinho Cardoso, mediante a celebração de contrato de arrendamento (cujas minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta), no módulo pré-fabricado sito no denominado Parque de Nómadas, casa n.º 7, pela renda mensal de 5 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. Ordem de Execução de Obras de Conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3349/2007 (04/06/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Maio de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º. 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 23/05/2007 – Rua da Alegria, 134 – 3.º - dto.;
 - 04/05/2007 – Rua da Saragoça, 22;
 - 14/05/2007 – Rua das Coalhadas, 47 – Casas Novas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. Vistoria do âmbito dos processos de reabilitação de edifícios - ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3350/2007 (04/06/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Maio de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do n.º. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria do seguinte imóvel:**
 - 23/05/2007 – Rua Dr. Manoel Almeida e Sousa, 230 – 1.º - Eiras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.9. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Maio de 2007, nos termos do n.º 3 do art. 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Proposta de aquisição de serviço à empresa Intervisa no âmbito do projecto “Coimbra Cidade de Todos – V Encontro Transnacional no âmbito do ACT Education and Employment of Roma People em Praga, de 30 de Maio a 3 de Junho” – Ajuste directo – 4.044,00 € (com IVA incluído);
- Pagamento das despesas do condomínio do Bloco 14 do Bairro do Ex- IGAPHE – Ingote, referente ao ano de 2007 - 360,00 €;
- Proposta de aquisição de serviços referente à Validação Intermédia do Produto no âmbito do projecto “Coimbra Cidade de Todos da iniciativa Comunitária EQUAL” – Ajuste directo - 307,30 € (acrescido de IVA);
- Pagamento à Lusitânia Gás dos consumos da habitação sita na Rua da Alegria, 43 – 3.º A - 59,11 € (com IVA incluído).

Deliberação n.º 3351/2007 (04/06/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVII - CULTURA

XVII.1. Reunião Ordinária da Comissão de Toponímia de 15/05/07 – ratificação

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 554 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3352/2007 (04/06/2007):

- **Ratificar a acta da Comissão de Toponímia, relativa a Reunião Ordinária realizada em 15/05/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Estabelecimento Prisional de Coimbra – transporte

O Estabelecimento Prisional de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia para efectuar o transporte de 16 elementos, no dia 8 de Junho de 2007, para uma visita de estudo ao Museu e Ruínas Romanas no Rabaçal, bem como a uma queijaria de fabrico artesanal do queijo da região.

Relativamente a este assunto, e com base a informação n.º 563, do Departamento de Cultura/SAA, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3353/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar aos SMTUC o transporte de elementos do Estabelecimento Prisional de Coimbra, no dia 8 de Junho de 2007, de Coimbra ao Museu e Ruínas Romanas no Rabaçal, pelo valor de 173,25 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Junta de Freguesia de Souselas – transporte

A Junta de Freguesia de Souselas solicitou o apoio da Autarquia para efectuar o transporte de 51 elementos, no dia 10 de Junho de 2007, para participarem nas marchas populares na cidade de Pombal.

Relativamente a este assunto, e com base a informação n.º 564, do Departamento de Cultura/SAA, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3354/2007 (04/06/2007):

- **Adjudicar aos SMTUC o transporte de elementos das Marchas Populares de Souselas, no dia 10 de Junho de 2007, de Coimbra a Pombal, pelo valor de 221,79 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. Reitoria de Nossa Senhora de Fátima – transporte

A Reitoria de Nossa Senhora de Fátima (Coselhas) solicitou o apoio da Autarquia para efectuar o transporte de 50 crianças e idosos, no dia 24 de Junho de 2007, para festejarem o “Dia da Comunidade” em Monte do Bom Sucesso, Mangualde.

Relativamente a este assunto, e com base a informação n.º 341, do Departamento de Cultura/SAA, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3355/2007 (04/06/2007):

- **Ceder gratuitamente o autocarro para o transporte de elementos da Reitoria de Nossa Senhora de Fátima, no dia 24 de Junho de 2007, de Coimbra à Monte do Bom Sucesso - Mangualde, pelo valor estimado de 500,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVIII.1. 2ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2007

Relativamente a este assunto, e com base no ofício n.º 135 07 AM, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3356/2007 (04/06/2007):

- **Homologar a proposta do Conselho de Administração para a 2.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2007, elaborada ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1 – “Modificações do Orçamento” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIX- ASSUNTOS DIVERSOS

XIX.1. Ediliber- Editora de Publicações, Lda. – prorrogação de prazo – Parque Empresarial de Eiras - Lote 3

Através de requerimento remetido à Autarquia, o titular do processo de obras n.º 4971/2005 relativo ao Parque Empresarial de Eiras, Lote 3, solicitou autorização administrativa devidamente aprovada, condicionando a sua emissão à apresentação de parecer favorável da EDP – Distribuição de Energia, S.A., para a prorrogação por 90 dias para levantamento do Alvará de Construção, por ainda não se encontrar em condições de iniciar a obra como previa.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 16704, do Gabinete da Presidência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3357/2007 (04/06/2007):

- **Autorizar o titular do processo de obras n.º 4971/2005 a prorrogação por 90 dias, para o levantamento do Alvará de Construção referente ao Lote 3 do Parque Empresarial de Eiras, do prazo previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do referido Parque, a contar a partir da data de notificação do requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.2. Lusitaniagás – Venda de acções

O accionista I.C.P. – Indústria e Carnes de Pombal, S.A. comunicou a intenção de alienar 9.055 acções que detém no capital social da GDP – Distribuição, SGPS, S.A, pelo valor de 7 € por acção, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3358/2007 (04/06/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das referidas acções.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Junta de Freguesia de Santa Clara – Feira Popular 2007

Relativamente ao pedido de apoio municipal para a realização da Feira Popular, aprovada em Reunião de Câmara de 21/05/2007, e tendo em consideração todos os apoios solicitados, foi elaborada a informação n.º 14882, de 04/06/2007, da Divisão Administrativa e de Atendimento, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3359/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a quantificação dos apoios solicitados para a realização da Feira Popular 2007, deliberado em Reunião de Câmara de 21/05/2007, considerando que os diversos trabalhos a executar pela Autarquia ascendem os 10.398,75 € (dez mil trezentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos), nomeadamente:**
 - Colocação de contentores de lixo no recinto da feira e respectiva limpeza diária e à cedência de vasos com plantas para decoração, estimados pelo Sr. Director do DAQV no valor de 4.785,33 €;
 - Pedido de cooperação à EDP na operação de fornecimento de energia eléctrica, contemplando um encargo a nível de consumos no valor de 4.500,00 €;
 - Pedido de palco, de acordo com informação da DEE/DOGIEM, no valor de 1.000,00 €;
 - Colaboração para cedência de espaço publicitário nos mupis da cidade, não sendo previsto custos para esta solicitação, de acordo com o Gabinete de Comunicação;
 - Colocação de placas indicativas de proibição de Venda Ambulante na Praça das Cortes durante a realização da Feira Popular, estimada pela Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito em 113,42 €;
- **Manter o subsídio atribuído no ano anterior no montante de 7.500,00 €, conforme despacho do Sr. Vice-presidente de 04/06/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

1. Comemorações Miguel Torga – venda de livro

No âmbito das comemorações em epígrafe, a Câmara Municipal de Coimbra editou, integrado no II Congresso Internacional Miguel Torga realizado de 3 a 5 de Maio, um livro da autoria do jornalista Soares Rebelo e do fotógrafo Luís Carrega, com entrevista e fotografias do escritor.

Dado o número de exemplares editados, 1.500, e a procura da obra, nomeadamente pelo público em geral e por parte de algumas livrarias, e com base na informação n.º 577, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3360/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar a venda do livro editado pela Câmara Municipal, de autoria de Soares Rebelo e Luís Carrega no âmbito das Comemorações Miguel Torga, pelo valor unitário de venda ao público de 20 euros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Noites da Canção de Coimbra 2007

As Noites da Canção de Coimbra, programa de divulgação, que se realiza desde 2001, atingiu plenamente os objectivos propostos, a avaliar pela participação e acolhimento do vasto público nacional e estrangeiro que assistiu aos espectáculos.

Pelo êxito da iniciativa, que tem permitido de uma forma séria e eclética divulgar a chamada Canção de Coimbra, propôs-se a sua continuidade, este ano, com uma programação definida para não colidir com outras iniciativas de animação já previstas.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 566, de 31/05/2007, da Divisão de Museologia, e no despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 04/06/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3361/2007 (04/06/2007):

- **Aprovar o pagamento de um cachet de 500 euros a cada grupo a actuar na iniciativa “Noites da Canção de Coimbra 2007”, a ser pago no final do espectáculo, cujo valor total da despesa de realização dos 17 espectáculos perfaz 8.500 €, nos termos da informação da Divisão de Museologia acima referida e no despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 04/06/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Memorial da Irmã Lúcia – Carmelo de Coimbra – colaboração

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 17045, de 01/06/2007, do Sr. Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3362/2007 (04/06/2007):

- **Tomado conhecimento da colaboração, total e completa, dada ao Carmelo de Coimbra, relativamente ao Memorial da Irmã Lúcia, conforme informação do Sr. Vereador da Cultura acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Prémio Municipal de Arquitectura Diogo de Castilho

No seguimento da deliberação na Reunião da Câmara Municipal de 21-05-2007, o Sr. Director Municipal de Administração do Território vem propor a nomeação do Sr. Arquitecto José Luís Fernandes como técnico designado pela Câmara Municipal de Coimbra, como elemento constituinte do júri para avaliar as obras que se candidatarem ao Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3363/2007 (04/06/2007):

- **Nomear o Sr. Arquitecto José Luís Fernandes como técnico designado pela Câmara Municipal de Coimbra como elemento constituinte do júri para avaliar as obras que se candidatarem ao Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. **Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 16 a 20 de Abril de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

142	Despachos de deferimento
9	Despachos de indeferimento
24	Despachos de notificação
1	Despacho de realização de vistoria
2	Despachos de arquivamento
1	Despacho solicitando parecer
3	Despachos de comunicar deliberação de reunião de Câmara Municipal de Coimbra
5	Despachos ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços
2	Despachos de certificar
1	Despacho remetendo o processo a outros serviços

Director Municipal de Administração do Território

39	Despachos de deferimento
28	Despachos de indeferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

3	Despachos de deferimento
5	Despachos de notificação
1	Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

28	Despachos de notificação
5	Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

27	Despachos de notificação
----	--------------------------

- 14 Despachos de deferimento
- 5 Despachos de comunicar deliberação de Câmara Municipal de Coimbra
- 1 Despacho de direito à informação (comunicar ao requerente)
- 14 Despacho de “carimbar processos”
- 3 Despachos para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
- 1 Despacho para informar pela Divisão de Informação Geográfica e Solos

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 6 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 10 Despachos de notificação
- 1 Despacho remetendo informações a outros serviços

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 15 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

No período de 23 e 27 de Abril

Vice-Presidente, Engº João Rebelo

- 11 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 4 Despachos de notificação
- 1 Despacho de embargo
- 1 Despacho ordenando informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director Municipal de Administração do Território

- 29 Despachos de deferimento
- 7 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de marcação de vistoria
- 1 Despacho de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 2 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 17 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 9 Despachos de notificação
- 4 Despachos de deferimento
- 15 Despachos de notificação
- 3 Despachos de comunicar pareceres
- 4 Despachos de “carimbar processos”
- 5 Despachos para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 8 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 7 Despachos de notificação
- 1 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 9 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

No período de 30 de Abril a 4 de Maio

- 18 Despachos de deferimento
- 2 Despachos para vistoria
- 4 Despachos de notificação
- 5 Despachos de embargo
- 1 Despachos de informar o requerente das informações técnicas e pareceres dos serviços

Director Municipal de Administração do Território

7 Despachos de deferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

9 Despachos de deferimento

2 Despachos de certificar

21 Despachos de notificação

6 Despachos de rejeição liminar

3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

16 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

15 Despachos de notificação

12 Despachos de deferimento

1 Despacho de comunicar acta da reunião de Câmara Municipal de Coimbra

2 Despachos de comunicar pareceres

2 Despachos de direito à informação

12 Despachos de "carimbar processos"

2 Despachos para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

3 Despachos para informar pela Divisão de Informação Geográfica e Solos

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

8 Despachos de notificação

4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

10 Despachos de notificação

2 Despachos solicitando parecer às entidades

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 18 de Junho de 2007

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)